



# Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 17 DE JUNHO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.295

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.398, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Projeto de Lei nº 034/2005 - Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1996, a Lei Municipal nº 4.803, de 4 de novembro de 1999, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 26 da Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Nas Zonas Especiais de Comércio "ZEC", somente serão permitidos os seguintes usos, desde que a testada de cada terreno resultante da subdivisão não seja inferior a 5,00m (cinco metros) e a fração mínima de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme Lei Federal nº 6.766/79:

- I - atividade econômica do lar;
- II - clínicas e consultórios em geral;
- III - leiloeiros;
- IV - escritórios e/ou consultórios de profissionais liberais;
- V - hotéis e apart-hotéis (flat);
- VI - estabelecimentos de comércio a varejo em geral e de comércio cotidiano em especial;
- VII - panificadoras, restaurantes, lanchonetes e similares;
- VIII - bancos, sedes administrativas e delegacias de polícia;
- IX - supermercados, hiper-mercados, shopping-centers e similares;
- X - estacionamento de veículos, exceto o de cargas;
- XI - estabelecimentos de espetáculos e lazer em geral;
- XII - estabelecimentos de prestação de serviços;
- XIII - pequenas oficinas de reparação e manutenção de aparelhos;
- XIV - lojas de conveniência;
- XV - edifícios mistos que comportem usos comerciais, de prestação de serviços e residenciais;
- XVI - templos religiosos. (AC)

Parágrafo único. Nos casos dos incisos XII, XIII e XV deste artigo, aplica-se o disposto no artigo 66, no que couber."

Art. 2º. O artigo 49 da Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. As edificações das Zonas Predominantemente Industriais "ZPI" e Zonas Predominantemente Industriais Restritas "ZPIR" ficam sujeitas às seguintes restrições:

- I - recuo de frente de 8,00m (oito metros), no mínimo, independente da área edificada, de todas as vias públicas;
- II - recuos laterais e de fundos de 5,00m (cinco metros), no mínimo, para os edifícios ou conjuntos de edifícios que ocupem terreno com área entre 5.000m² (cinco mil metros quadrados) e 10.000m² (dez mil metros quadrados);
- III - recuos laterais e de fundos de 8,00m (oito metros), no mínimo, para edifícios ou conjuntos de edifícios que ocupem terreno com áreas compreendidas entre 10.000m² (dez mil metros quadrados) e 30.000m² (trinta mil metros quadrados);
- IV - recuos laterais e de fundos de 10,00m (dez metros), no mínimo, para edifícios ou conjuntos de edifícios que ocupem terreno com área superior a 30.000m² (trinta mil metros quadrados), e
- V - recuo de frente de 5,00m (cinco metros), dispensadas as exigências de recuos laterais e de fundos, para os imóveis com frente para os Corredores Comerciais, descritos nos anexos 1 e 2, com ressalva daqueles inseridos no inciso III do § 3º do artigo 41, ambos desta lei, com características exclusivamente comerciais e/ou de prestação de serviços e desde que atendidas as demais normas edilícias. (AC)

§ 1º. Ficam dispensadas dos coeficientes de ocupação as áreas de edificação que se destinam a portaria, guaritas e cabines de força.

§ 2º. Para efeito de cálculo do coeficiente de ocupação e recuos não serão computados beirais, marquises, pergolados, sacadas e balcões.

§ 3º. Ficam dispensados dos recuos para logradouro público as construções que se destinem a portarias, guaritas e cabines de força, desde que isolados de outras construções e apresentarem área edificada igual ou inferior a 20,00m² (vinte metros quadrados).

§ 4º. Os recuos mencionados nos incisos I a IV deste artigo, obrigatoriamente terão que conter faixa carroçável com um mínimo de 3,00m (três metros) de largura.

§ 5º. Os recuos para fins de edificação de residências, nas zonas objeto do "caput" deste artigo, sujeitar-se-ão ao preceituado no § 3º do artigo 29, desta lei."

Art. 3º. O artigo 14 da Lei Municipal nº 4.803, de 4 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Não será permitido o parcelamento do solo:

- I - em áreas onde as condições geotécnicas não aconselham edificações, salvo se comprovada sua estabilidade, mediante a apresentação de laudo técnico específico;
  - II - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;
  - III - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento ou retenção das águas, garantindo a implantação dos lotes e arruamento fora das cotas de enchentes;
  - IV - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública ou onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, sem que sejam preliminarmente saneados;
  - V - em áreas de preservação histórica, paisagística, cultural e ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção, e
  - VI - em áreas de mananciais, definidas por legislação estadual, salvo os casos em que o parcelamento obtiver aprovação dos órgãos estaduais competentes. (NR)
- Parágrafo único. No caso previsto no inciso IV deste artigo, o interessado deverá submeter o projeto de saneamento, sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado pelo C.R.E.A., à aprovação do órgão competente da Prefeitura."

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.081, de 17 de agosto de 1962 e o parágrafo único do artigo 64, da Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1.996.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.045, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Altera os artigos 8º, 9º, 20 e 22 do Decreto Municipal nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, o estabelecido no inciso III, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Os §§1º e 2º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. ....  
§ 1º. A autorização para prosseguimento será dada pelo Prefeito ou por Secretário Especial de Coordenação. (NR)  
§ 2º. O Prefeito ou o Secretário Especial de Coordenação poderá determinar o prosseguimento da contratação direta ou que guarde no arquivo melhor oportunidade para ser realizada ou, então, determinar o arquivamento definitivo dos autos." (NR)

Art. 2º. O "caput" do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 9º. Obtida a autorização de prosseguimento dada pelo Prefeito ou por Secretário Especial de Coordenação, os autos serão encaminhados ao Procurador do Município competente, que dará parecer preliminar sobre a viabilidade jurídica da contratação direta e sobre a minuta do contrato. (NR)

Art. 3º. O inciso VI, do artigo 20 do Decreto Municipal nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 20. ....  
VI - autorização do Prefeito ou do Secretário Especial de Coordenação. (NR)

Art. 4º. O artigo 22 do Decreto Municipal nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 22. O Prefeito ou o Secretário Especial de Coordenação poderá determinar que a licitação prossiga, que guarde melhor oportunidade para ser instaurada ou, então, determinar o arquivamento definitivo dos autos." (NR)

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

LÚIS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL

Secretária de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

MARIA ALICE BERGAMO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA

Secretário de Esportes

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO

Comandante da Guarda Civil Municipal

RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES

Secretário de Comunicação

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Coordenador de Licitações e Materiais

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.319, DE 6 DE JUNHO DE 2005

Designa membro, em substituição, para integrar a Subcomissão Processante na Secretaria de Serviços Urbanos, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 5705/99, resolve:  
I - Designar o funcionário Acemar Vial da Silva, como membro titular, para integrar a Subcomissão Processante na Secretaria de Serviços Urbanos, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., em substituição a Lázaro Ricardo Costa Dias Salgado, indicado pela Portaria nº 8.287, de 1º de março de 2005.  
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.320, DE 7 DE JUNHO DE 2005

Designa membros, em substituição, para integrar a Comissão Organizadora dos Jogos Abertos do Interior - 2006, constituída pela Portaria nº 8.307, de 3 de maio de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Designar o funcionário Natale Morrone, da Secretária de Educação e Cultura, para integrar a Comissão Organizadora dos Jogos Abertos do Interior - 2006, em substituição a Kátia Maria de Carvalho Diniz.  
II - Integrar, à Comissão em referência, a funcionária Eliassandra Rocha Vidal de Carvalho, da Secretaria de Comunicação, em substituição a Mirian Pereira da Silva.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.325, DE 14 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 5194/2000, resolve:

I - Constituir, nos termos do decreto nº 13.967, de 5 de dezembro de 2002, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, criada pela Lei Municipal nº 4.990, de 30 de agosto de 2001.

II - Nomear para integrar a Comissão em comento os servidores abaixo relacionados:

- pela Secretaria de Governo:
- Roberto Batista Figueiredo - titular
- Paulo César Santos Araújo - suplente
- pela Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- Lenira Aparecida de Andrade e Silva - titular
- Vicente de Paula Hildevert - suplente
- pela Secretaria de Finanças:
- Wilson Lunardi - titular
- Osmar Bispo - suplente
- pela Secretaria de Obras:
- Angelina Rosa Ferreira do Carmo - titular
- José Wagner Dalsan Leme - suplente
- pela Secretaria de Serviços Urbanos:
- Durval Freire - titular
- Ademir Fernandes Centurion - suplente
- pela Secretaria de Educação e Cultura:
- Ademir Aparecido Paduin - titular
- Margareth D'Onófrío Magalhães - suplente
- pela Secretaria de Saúde:
- Frederico Emygdio Machado Tebar - titular
- Vânia Martins Ribeiro Magdalena de Mello - suplente
- pela Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação:
- Mário Toshiharu Takata - titular
- Ricardo Fregonezi - suplente
- pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente:
- Márcia Aparecida Hatty Ribeiro de Macedo - titular
- Marcos Eduardo Silveira - suplente
- pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
- Marcelo da Silva Gomes - titular
- Cleide Angélica Ferreira da Silva Chieregatto - suplente
- pela Secretaria de Esportes:
- Moesly Aguiar Júnior - titular
- Flávio Prado Valente Filho - suplente
- pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- Maria Cristina Penchiani - titular
- Eunice de Cássia Santos Pereira Chaves - suplente
- pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas:
- Nelma Leite Vieira - titular
- Florindo Franco - suplente
- pela Coordenadoria de Recursos Humanos:
- Luiz Carlos Fernandes - titular
- Edson Barbosa Sobrinho - suplente
- pela Coordenadoria de Licitações e Materiais:
- Maria Alice Moreno Peres Fernandes - titular
- Maria Antonina Zanuto Tavella

III - Indicar, nos termos do artigo 4º do Regimento Interno da CAEDS, Luiz Carlos Fernandes, como Coordenador, e Edson Barbosa Sobrinho, como secretário, da Comissão ora citada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.193, de 6 de fevereiro de 2004; 8.205, de 19 de março de 2004; e 8.223, de 28 de junho de 2004.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2005

**WILLIAM DIB**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**  
Chefe da SG-01

**DECRETO Nº 15.011, DE 17 DE MAIO DE 2005** - Altera o artigo 1º do decreto nº 12.597, de 17 de novembro de 1997, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 15.018, DE 18 DE MAIO DE 2005** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Shizue Yamashiro, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 15.019, DE 18 DE MAIO DE 2005** - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 9.720, de 11 de outubro de 1988, que permitiu o uso de próprio municipal a Antônio Mário Ronchetti.

**DECRETO Nº 15.029, DE 24 DE MAIO DE 2005** - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 12.816, de 6 de novembro de 1998, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal à Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo.



## Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

### ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO** - Andrea Brock

**CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Christian Mello - MTb - 33553

**ARTE**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica  
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**  
Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**  
**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR**  
**MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005 FUNÇÃO DE TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para a função de Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos), código D04, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e Carteira de Vacinação constando as vacinas dupla adulto e SRC(sarampo/caxumba/rubéola), no dia e horário abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, na função concursada, respeitada a ordem de classificação:

DIA: 21.6.2005	HORÁRIO: 10:00 horas	
Classif.	Nome	R.G.
45º	HELENA YASUKO KANAI	55309825
46º	MARIA ADEMILDE ALVES DE SOUZA ESTEVAM	72647498
47º	MAGNOLIA ALVES DOS SANTOS	63871051

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEMPO - (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
- REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- N's AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.

**FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO**

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO que os candidatos infra relacionados, desistiram formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de Oficial Administrativo I:

Colocação	Candidato	R.G.
37º	ANA PAULA FIGUEIREDO	342549844
775º	RONALDO BARROS VELOSO (3º da lista reservada ao portador deficiência LM- 3691/91)	263223632

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.

**FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO**

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, munidos de Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo / caxumba / rubéola), nos dias e horários abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

**CARGO: CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO I**

**DIA: 17.6.2005**

**HORÁRIO: 13:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
39º	IRALDO ALENCAR NASCIMENTO	116274275
40º	CLAUDINEY DIAS DA SILVA	45360738X
41º	MARCELO DOS SANTOS	18987871
42º	RODRIGO GOMES FEITOZA	438330031
43º	CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	288029252

44º	APARECIDA TUNES DA SILVA	223796220
820º	SERGIO ANTONIO SIMÕES CARVALHO (4º classificado da lista reservada ao portador de deficiência LM-3691/91)	262683556

**CARGO: CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I**

**DIA: 21.6.2005**

**HORÁRIO: 13:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
79º	CINTHIA MARTINEZ	321338479

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO**

**DIA: 21.6.2005**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
1º	LILIAN FERRAZ DAVANSO	16149992
2º	CRISTIANE DE OLIVEIRA BRITO ALVARENGA	14617848
3º	CRISTINA CARVALHO RIBEIRO PALMER	112392155

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

**DIA: 21.6.2005**

**HORÁRIO: 15:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
60º	SHEYLA BAZAN CIRELLO	193259084
61º	LUCIANA ALVES MARTINS DE CARVALHO	241883714
62º	ANDREA MAIA DE MEDEIROS	10246974
63º	DANIELA ERRITTO BARBOSA DA COSTA	287361489
64º	DILENE LIRA DA SILVA FONTES	217457307
65º	ROSIMEIRE TOKESI TARDELLI	219370618

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde. CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEMPO (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CERTIDÕES DE DENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- N's DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.

**FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO**

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, munidos de Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola) e hepatite B, no dia e horário abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

**CARGO: MÉDICO I - SOCORRISTA PEDIATRA**

**DIA: 21.06.2005**

**HORÁRIO: 15:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
18º	MAURO CARNERA BUCCIERI	16286807

**CARGO: MÉDICO I - SOCORRISTA CLÍNICO**

**DIA: 21.06.2005**

**HORÁRIO: 15:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
33º	RUDGE AMDI	3371899-4

**CARGO: RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I**

**DIA: 21.06.2005**

**HORÁRIO: 15:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
34º	EVELISE CAMPOZANA DE FAVARI	350336465

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR e hepatite B). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEMPO (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhando do histórico escolar) (original e xerox)
- IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.  
**FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica Infantil, a comparecerem ao Departamento de Ações Educacionais, com endereço na avenida Wallace Simonsen, n.º 222 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo / caxumba / rubéola), no dia 21 de junho próximo, às 9h00, a fim de tratar de assunto referente à contratação ou não de 14 (quatorze) funções de Professor Substituto de Educação Básica - Seção de Educação Infantil, criadas através da edição da Lei Municipal n.º 4.946, de 08 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 5.056, de 03 de julho de 2002:

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2**

Class.	Nome	RG
270º	ERICA RODRIGUES GAMA	28802927-6
271º	EDILAINE SILVA LUPE	28145582
272º	LUCIANA MENEGETTI	28671940X
273º	PAULA ISHIKAWA	328831098
274º	WILSON FERREIRA ROCHA	348651612
275º	QUEITI LUCIA SANTIAGO	307498220
276º	VANESSA LINO DA SILVA	341821457
277º	FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	301580832
278º	ALINE BEATRIZA MIRANDA	281528731
279º	THALITA SILVANA DUARTE	404609120
280º	GRACIELE ALVES VIANA	40158465-3
281º	KARINA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	414091012
282º	ARIANA MARIA MARANHO	28569666
283º	TATIANA GOMES MUNHOZ	34630619-X

**Documentos Originais:**

- \* Carteira Profissional de Trabalho
- \* 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
- \* Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

**Documentos Originais e Cópias Reprográficas:**

- \* Declaração/Extrato de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
- \* Declaração/Extrato de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
- \* Cédula de Identidade
- \* Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar
- \* Título de Eleitor com comprovante da última votação
- \* CÍC
- \* Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- \* Comprovante de Residência constando o CEP
- \* Certidão de Casamento ou de Nascimento
- \* Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- \* Carteira de Vacinação (filhos menores de 7 anos)
- \* Requisitos para provimento constantes da Lei n.º 5066/2002, ou seja, Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena em habilitação em pré-escola, ou habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries de ensino fundamental.

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.  
**FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**COMUNICADO/CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foi desclassificada da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, a candidata abaixo relacionada, face ao não atendimento ao Edital de Convocação:

Nome	Período	Unidade
DANIELA TOESCA AFONSO	MANHÃ	SJ-01

Outrossim, CONVOCA a candidata a seguir relacionada para o início do estágio, em substituição ao anteriormente desclassificado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer em 20 de junho de 2005, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 14h00, a fim de ser encaminhada para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
21.º	PRISCILA DO AMARAL	MANHÃ	SJ-01

Comunica finalmente que o não comparecimento da candidata convocada, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da mesma ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.  
**FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 13.6.2005 a 12.7.2005, que a funcionária abaixo discriminada, nomeada em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
25.037	Ivone Mirwald	Auxiliar de Enfermagem I - SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.6.2005 a 19.7.2005, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
31.571	Cintia de Azevedo Marques Perico	Médico I (Psiquiatra) - SS
22.000	Evaldo Videira da Costa	Ajudante Geral - SS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.6.2005 a 19.7.2005, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem sob pena de "abandono de emprego", e consequente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matrícula	Nome	Função - Lotação
17.353	Wiler Roberto de Oliveira Ogasawara	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1
19.008	Marcos Antonio Martimbianco	Auxiliar de Limpeza - SU.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:**

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:**

**PORTARIA N.º 37063/05 - CRH.1**

Nomeando **GILBERTO LUIZ PELLEGRINI**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares - SO.3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.3.2005.

**PORTARIA N.º 37726/05 - CRH.1**

Exonerando **ROSEMEIRE DAS GRAÇAS BOAVENTURA BASTOS-24.947**, do cargo de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - SP.2, referência "M", a partir de 20.5.2005.

Nomeando **FÁBIO GUIMARÃES DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - SP.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.5.2005.

Nomeando **ROSEMEIRE DAS GRAÇAS BOAVENTURA BASTOS-24.947**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Sociais - SEDESC.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.5.2005.

**PORTARIA N.º 37751/05 - CRH.1**

Nomeando **RITA DE CÁSSIA DA SILVA MENDES SENRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Obras Particulares - SO.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.6.2005.

**PORTARIA N.º 37773/05 - CRH.1**

Exonerando, a pedido, **MARIA SALETE FERMINO DA SILVA-23.109**, portadora do R.G. n.º 9.305.034, do cargo de Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4) - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 10.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ADRIANA CÁSSIA GARCIA-26.938**, portadora do R.G. n.º 22.291.281-9, do cargo de Professor de Educação Especial - Área da Deficiência Mental - SEC.116, nível de referência "M4-A", a partir de 1.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DENISE BARBOSA COSTA-28.814**, portadora do R.G. n.º 26.865.744-0, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3) - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 8.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ARLENE DE PAULA-30.271**, portadora do R.G. n.º 7.936.840, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", a partir de 9.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELISABETH GONZAGA CANOVA FERNANDES-30.667**, portadora do R.G. n.º 21.681.264-1, do cargo de Médico I (Pediatra) - SS, referência "A-1-A", a partir de 6.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SANDRA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA-30.780**, portadora do R.G. n.º 23.583.464-6, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2) - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 2.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **PATRICIA AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA-31.151**, portadora do R.G. n.º 28.273.706-6, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 2) - SEC.112, nível de referência "M1-A", a partir de 8.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DIEGO PETACCI-31.235**, portador do R.G. n.º 40.930.592-3, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", a partir de 1.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **PRISCILA CORTES CESCHIM-31.466**, portadora do R.G. n.º 32.915.316-X, do cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", a partir de 8.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ADRIANA VERGUEIRO DA COSTA FOGAÇA-31.580**, portadora do R.G. n.º 20.435.748-2, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 4) - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 2.6.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve: Exonerar **FABIANA APARECIDA PINTOR DE TOLEDO**, portadora do R.G. n.º 204415871, do cargo de Médico I (Tocoginecologista) - SS, referência "A-1-A".

**PORTARIA N.º 37774/05 - CRH.1**

Aposentando **FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS-827**, Servente - SEC.111, referência "C-4", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ MANOEL DA SILVA-1.175**, Oficial Encanador - SO.1, referência "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSEPHA MINERVINA NASCIMENTO-7.360**, Agente Sanitário - SS.1, referência "13-B", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

**PORTARIA N.º 37775/05 - CRH.1**

Aposentando **MARIA SANTINA DA SILVA-10.018**, Servente - SESP.1, referência "C-4", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **CELESTINA APARECIDA BARBOSA-10.245**, Merendeira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ANÉZIA MARIANO-11.919**, Servente - SEC.114, referência "C-1", com remuneração na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SONIA MARIA PEDROZO TORRES-23.860**, Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M5-A", nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

**PORTARIA N.º 37776/05 - CRH.1**

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Médico I (Cirurgião), referência "A-1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:	R.G.	Lotação
<b>Nome</b> GUNTHER BREUEL	39745715	SS

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:	R.G.	Lotação
<b>Nome</b> CRISTINA MIRANDA DA SILVA	256012325	SS.1
MARILDA CUNHA CORREA DA SILVA	145086525	SS.4
CRISTINA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	114652788	SS.1
MIRIAM SANTOS ARAÚJO	338142290SS.1	

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:	R.G.	Lotação
<b>Nome</b> REBECA CRISTINA DEGELO PAIVA	281532333	SEC.114
MARIA CRISTIANE FONSECA	333094220	SEC.113

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:	R.G.	Lotação
<b>Nome</b> MÁRCIA APARECIDA FERREIRA BUZO	17386598	SEC.113

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:	R.G.	Lotação
<b>Nome</b> PATRICIA DIAS	234018872	SEC.114
SANDRA DA CONCEIÇÃO MOTTA	161143519	SEC.114
MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA CORREA	17255771	SEC.114

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASIA	226287385	SEC.112
PATRICIA VIOTTO	242878817	SEC.111
MARIA ELISA SERRANO STAUDER	151056924	SEC.111
NADIA DE CÁSSIA SZMGL MODA	154928562	SEC.111
ROSÂNGELA CRISTINA QUEIROZ RIBEIRO	182967037	SEC.111

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 3), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
SILVANA APARECIDA DEROBIO	126090415	SEC.111
EDICLÉIA SABINO GOMES DE LIMA	244080306	SEC.112
ANA MARIA SOARES MIRANDA AVENDANO	111662370	SEC.112
KÁTIA RODRIGUES TARANTINI	282734909	SEC.111

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ROSELY DE ALMEIDA VERGUEIRO TOSELLO	635124-4	SEC.111

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ERIKA DO CARMO	287735576	SEC.112
PATRICIA FARIAS LOPES	333019386	SEC.112
FABIANA PAINO GRANZOTTO DOS SANTOS	270321226	SEC.111
DEBORA LOPES DE LIMA	336560011	SEC.112

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 1), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SANDRA MARIA DE ARAÚJO	13712977	SEC.114

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JULIANO ARABE CASA	426776743	SEC.113

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 4), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
TATIANE PALOMINO RAMOS	346705137	SEC.114
OSMAR GITTI FILHO	430361932	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ALESSANDRA TEIXEIRA	327693551	SEC.114
EDUARDO BORGES LIMA	351068788	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
TARÇO ALEXANDRE PINHEIRO	196639463	SEC.113
ANDRÉ LUIZ MARTINS	262102405	SEC.114
VANESSA RIZZATE	296123274	SEC.113

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Nome	R.G.	Lotação
LUIZ EDUARDO LA PLATA ALVES PEREIRA	225153762	SEC.111

#### PORTARIA N.º 3777/05 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **FERNANDO LONGO-31.297**, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET, a partir de 10.6.2005.

#### PORTARIA N.º 3778/05 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **ROBERTO FOLGUERAL RODRIGUES-30.509**, do cargo de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - G.SDET, referência "V", a partir de 13.6.2005.

Exonerando, a pedido, **MAURÍCIO STAINOFF-31.379**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, referência "T", a partir de 13.6.2005.

#### PORTARIA N.º 3779/05 - CRH.1

Exonerando **MARIA ALICE BÉRGAMO-31.213**, do cargo de Diretor do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, referência "V", a partir de 14.6.2005.

Nomeando **MARIA ALICE BÉRGAMO-31.213**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.6.2005.

#### PORTARIA N.º 37781/05 - CRH.1

Designando o funcionário **PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO-26.753**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Finanças - G.SF, para responder pelo Expediente da Secretaria de Finanças - SF, no período de 27.6 a 3.7.2005.

#### PORTARIA N.º 37782/05 - CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	212736280	SEC.01
IRALDO ALENCAR DO NASCIMENTO	116274275	G.SP
CLAUDINEY DIAS DA SILVA	45360738	XG.SP
MARCELO DOS SANTOS	18987871	G.SP
RODRIGO GOMES FEITOZA	438330031	G.SP
CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	288029252	G.SP
APARECIDA TUNES DA SILVA	223796220	SEC.01

Técnico de Pessoal, referência "21-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
EDUARDO CHAYA	248746194	CRH.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SÉRGIO ANTONIO SIMÕES CARVALHO	262683556	G.SP

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

#### PORTARIA N.º 37783/05 - CRH.1

Designando o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Médico I (Cirurgião) - SS, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	Unidade Atual
GUNTHER BREUEL	SS.1

#### PORTARIA N.º 37784/05 - CRH.1

Designando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo I - GSP, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	Unidade Atual
IRALDO ALENCAR DO NASCIMENTO	SG.02
CLAUDINEY DIAS DA SILVA	SG.02
MARCELO DOS SANTOS	SG.02
RODRIGO GOMES FEITOZA	SG.02
CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	SG.02
SÉRGIO ANTONIO SIMÕES CARVALHO	SG.02

### APOSTILAS:

#### APOSTILA N.º 619/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33122/01-DRH, que nomeou **HAMILTON CÉZAR DA SILVA-27.944**, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27944/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 15.11.2004.

#### APOSTILA N.º 620/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33122/01-DRH, que nomeou **MARLI DA SILVA GOUVEA CASTRO ROSA-27.945**, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27945/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.11.2004.

#### APOSTILA N.º 621/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **IRENE TONICELI BALATON-27.946**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27946/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.10.2004.

#### APOSTILA N.º 622/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **ANDRÉ XAVIER DE LIMA-27.948**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27948/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.10.2004.

#### APOSTILA N.º 623/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **SILVIA MARIA LEITE DIAS-27.949**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27949/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 29.10.2004.

#### APOSTILA N.º 624/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS-27.953**, para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "17-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27953/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.10.2004.

#### APOSTILA N.º 625/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **VALÉRIA NAPIER ESCUDEIRO-27.954**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27954/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 11.10.2004.

#### APOSTILA N.º 626/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **FERNANDA TRINDADE ABREU DA SILVA MENEALDO-27.955**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27955/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.10.2004.

#### APOSTILA N.º 627/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **LUCIANA FONTANA-27.957**, para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "17-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27957/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.10.2004.

#### APOSTILA N.º 628/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **MADALENA LOPES CASTILHANO-27.958**, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27958/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.10.2004.

#### APOSTILA N.º 629/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **RITA RODRIGUES CLEMENTE-27.959**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27959/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.10.2004.

#### APOSTILA N.º 630/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33130/01-DRH, que nomeou **FLÁVIA MARIA BOSSO-27.961**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27961/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.11.2004.

#### APOSTILA N.º 631/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33135/01-DRH, que nomeou **SOLANGE FERNANDES FERREIRA-27.963**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27963/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 18.10.2004.

#### APOSTILA N.º 632/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33135/01-DRH, que nomeou **LENI ALZIRA DE SOUZA-27.967**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27967/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.10.2004.

#### APOSTILA N.º 633/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33135/01-DRH, que nomeou **MARIA LÚCIA PEREIRA-27.968**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27968/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.11.2004.

#### APOSTILA N.º 634/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33145/01-DRH, que nomeou **ANDERSON MENDES DA SILVA-27.972**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27972/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.11.2004.

#### APOSTILA N.º 635/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33145/01-DRH, que nomeou **PAULA DE LOURDES TAVARES DE MIRANDA-27.974**, para exercer o cargo de Operador de Controle de Zoonoses - SS.3, referência "C-7", com remuneração na referência "C-10", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27974/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.6.2004.

#### APOSTILA N.º 636/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33145/01-DRH, que nomeou **SILVIA RONCAGLIA SANCHES ORTEGA FERRARI-27.975**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27975/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.11.2004.

#### APOSTILA N.º 637/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33145/01-DRH, que nomeou **CARLA REGINA DE ALMEIDA-27.977**, para exercer o cargo de Médico I (Pediatra) - SS.1, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27977/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 6.11.2004.

#### APOSTILA N.º 638/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33153/01-DRH, que nomeou **SHIGERU TAKAI-27.978**, para exercer o cargo de Médico I (Socorrista Pediatra) - SS.1, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27978/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 7.11.2004.

#### APOSTILA N.º 639/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33164/01 - DRH, que nomeou **QUÉSIA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA-27.985**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27985/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 21.12.2004.

#### APOSTILA N.º 640/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33164/01-DRH, que nomeou **LUIZ EDMUNDO LUNA LUCHETTA-27.986**, para exercer o cargo de Médico I (Psiquiatra) - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27986/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 7.12.2004.

#### APOSTILA N.º 641/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33164/01-DRH, que nomeou **MICHELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO-27.987**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27987/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.1.2005.

#### APOSTILA N.º 642/05 - CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33164/01-DRH, que nomeou **CARLOS ALBERTO RIBEIRO-27.989**, para exercer o cargo de Médico I (Neurologista) - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 27989/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão

**APOSTILA N.º 645/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **ROSA MARIA LOPES-27.996**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27996/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.12.2004.

**APOSTILA N.º 646/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **HELOISA MENDONÇA DE CASTRO ASSIS-27.997**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.1, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27997/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9.12.2004.

**APOSTILA N.º 647/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **LILIA DE ARO JACINTHO ROSSI-27.998**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27998/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.12.2004.

**APOSTILA N.º 648/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **REINALDO TADEU AMADO-27.999**, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27999/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.12.2004.

**APOSTILA N.º 649/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **LILIAN GALLUCI-28.000**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28000/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.12.2004.

**APOSTILA N.º 650/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **MARIA DA PURIFICAÇÃO FERNANDEZ OTERO-28.002**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28002/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22.1.2005.

**APOSTILA N.º 651/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **LENY PACHECO BASTOS-28.004**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28004/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.12.2004.

**APOSTILA N.º 652/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **ROSA MARIA TAHARA-28.008**, para exercer o cargo de Médico I (Pediatra) - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28008/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.12.2004.

**APOSTILA N.º 653/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **KELLY GUIMARÃES MOREIRA-28.006**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28006/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21.12.2004.

**APOSTILA N.º 654/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO-28.010**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28010/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.1.2005.

**APOSTILA N.º 655/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **ANDRÉA GOMES NAKANO-28.011**, para exercer o cargo de Médico I (Tocoginecologista) - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28011/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.2.2005.

**APOSTILA N.º 656/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **ROSÂNGELA ARAÚJO DOS SANTOS VIEIRA-28.013**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28013/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6.12.2004.

**APOSTILA N.º 657/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **EMERSON PINTO DE MESQUITA-28.014**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28014/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18.12.2004.

**APOSTILA N.º 658/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **DENIZE JÚLIA TAVEIRA-28.015**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28015/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.12.2004.

**APOSTILA N.º 659/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **MICHEL HIRO NASCIMENTO KAKUICHI-28.016**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - G.SS, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28016/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.12.2004.

**APOSTILA N.º 660/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **ELIZABETH MENDES PAULO-28.017**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28017/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.12.2004.

**APOSTILA N.º 661/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33178/01-DRH, que nomeou **ELIZABETH DO CARMO DEMARCHI ONOFRE-28.033**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28033/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.1.2005.

**APOSTILA N.º 662/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33212/01-DRH, que nomeou **ROBERTO PINTO ALVES-28.035**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - G.SS, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28035/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.1.2005.

**APOSTILA N.º 663/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33228/01-DRH, que nomeou **ANNA LÚCIA MARTINS-28.036**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28036/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18.1.2005.

**APOSTILA N.º 664/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33212/01-DRH, que nomeou **MARCELO ARAÚJO DEL REI-28.038**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28038/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23.2.2005.

**APOSTILA N.º 665/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33228/01-DRH, que nomeou **ANA MARIA DE OLIVEIRA-28.039**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28039/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9.2.2005.

**APOSTILA N.º 666/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33228/01-DRH, que nomeou **PATRICIA PAULA DE CARVALHO-28.040**, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.4, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28040/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.1.2005.

**APOSTILA N.º 667/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33235/02-DRH, que nomeou **ADRIANA MODA SCUTARI-28.042**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28042/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.2.2005.

**APOSTILA N.º 668/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33235/02-DRH, que nomeou **ADRIANA SANTANA DA SILVA ARRUDA-28.043**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28043/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6.2.2005.



**DOE LEITE MATERNO**

**Seu leite salva vidas.**

É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, tel.: 4365-1480, ramal: 196. O leite será retirado em sua casa.

**QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE, DIVIDE AMOR!**



**APOSTILA N.º 669/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **ADRIANA SEGATTO MORENO-28.044**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28044/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19.2.2005.

**APOSTILA N.º 670/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **ANA PAULA FRANCISCO-28.046**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28046/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

**APOSTILA N.º 671/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **ANDRÉA CÁSSIA CÂMBUI PRADO-28.047**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28047/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.2.2005.

**APOSTILA N.º 672/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **CARMEN LÚCIA POLO PAZ-28.049**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28049/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.2.2005.

**APOSTILA N.º 673/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **CLÉLIA APARECIDA BARROS DE MELO-28.050**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28050/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.2.2005.

**APOSTILA N.º 674/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **CLOTILDE OLIVEIRKLEIN-28.051**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28051/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8.2.2005.

**APOSTILA N.º 675/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **DÉBORA DE CAMARGO DANTAS-28.053**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28053/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.2.2005.

**APOSTILA N.º 676/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **DENISE APARECIDA CAMILLO-28.054**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28054/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25.2.2005.

**APOSTILA N.º 677/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **GISELE PEREIRA FREIRE-28.059**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28059/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8.2.2005.

**APOSTILA N.º 678/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **IVETE FERNANDES SOUZA-28.060**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28060/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.1.2005.

**APOSTILA N.º 679/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **GERALDA DA PENHA DE ASSIS PEREIRA-28.061**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28061/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19.2.2005.

**APOSTILA N.º 680/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **FÁTIMA APARECIDA PERES DE ARAÚJO-28.062**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28062/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4.4.2005.

**APOSTILA N.º 681/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **MARILENE DE OLIVEIRA SILVA-28.072**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28072/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.2.2005.

**APOSTILA N.º 682/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **MARISOL BERTOIA ZANARDO GONÇALVES-28.073**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28073/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.2.2005.

**APOSTILA N.º 683/05 - CRH.1**

Apostilando a Portaria nº 33233/02-DRH, que nomeou **NORMA POLESI MOSCARDO-28.076**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28076/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17.2.2005.

**DESPACHOS DO SR.DIRETOR:**

Negando provimento ao recurso referente à readmissão do **Sr. Edson José da Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-2073/2004, face decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Indeferindo a **Laides Frazão dos Reis**, através do Processo Administrativo nº SB-12370/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral, por falta de amparo legal.

Deferindo a **Antonia Moreira da Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-11229/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **Maria Conceição Aparecida**, através do Processo Administrativo nº SB-10265/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **Maria da Conceição Gonçalves**, através do Processo Administrativo nº SB-9189/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **Maria do Carmo da Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-10690/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **Maria Mirtes da Rocha Paiva**, através do Processo Administrativo nº SB-9019/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **Maria Aparecida da Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-8469/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Tornando sem efeito a nomeação abaixo relacionada, efetuada através da Portaria n.º 37723/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
Teima Oucharski Teixeira	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS

**DEMISSÕES:**

**Elenice Aparecida Mendes dos Santos-18.689**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEDESC.2, a partir de 9.6.2005.

**Miriam Capitão Macagnani-18.691**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEDESC.2, a partir de 9.6.2005.

**Margareth Jacomini de Souza-18.770**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 9.6.2005.

**José Zschaber Marinho Assumpção-18.886**, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SU.3, a partir de 13.6.2005.

**Rafael Gomes Bezerra-18.967**, Auxiliar de Copa (C.L.T.) - SU.3, a partir de 10.6.2005.

**Gislene Gomes Fernandes-72.502**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 6.6.2005.

**DISPENSAS (POR ATINGIR A MAIORIDADE):**

**Bruno Rodrigues de Sousa-71.506**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.6.2005.

**Daniel Rodrigo dos Santos Cândido-71.519**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 10.6.2005.

**Erick Bonifácio dos Santos-71.534**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.6.2005.

**Gerdineide da Silva Carneiro-71.550**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 13.6.2005.

**Gilvan Rodrigues de Oliveira-71.553**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.6.2005.

**Graziela Maria da Silva-71.561**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 10.6.2005.

**Leila Cássia de Souza-71.590**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.6.2005.

**Maria Michele da Silva Cumaru-71.596**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.6.2005.

**Nadiejka da Silva-71.601**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.6.2005.

**Rosalina Vieira dos Santos-71.616**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.6.2005.

**Sônia Pereira-71.624**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 10.6.2005.

**Tiago Conrado dos Santos Sampaio-71.634**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.6.2005.

**DISPENSAS:**

**Hendrickson de Sousa Laurindo-71.565**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.5.2005.

**Olcio da Conceição-72.354**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.5.2005.

**Rute Canuta de Oliveira-72.379**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.5.2005.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2005.

**PEDRO LUÍS GUZZELLI**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Coordenador de Recursos Humanos

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****HOMOLOGAÇÕES**

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 13.6.2005, os seguintes expedientes:

**Concessão de Benefício de Aposentadoria:**

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 12058/H	PMSBC	Francisco Assis da Silva	2987/2005
PP 365/E	PMSBC	Maria Aparecida Américo	2995/2005
P 381-M-SP/1992	IMASF	Lucilene Pereira Gomes	2985/2005
PA 132/1998	CMSBC	Rosângela Fátima Bataglini Guerra	2994/2005

**de Benefício de Pensão**

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 9020/2005	PMSBC	Sílvia de Campos Simonato Pasin	2988/2005
PA 9020/2005	PMSBC	Verônica Simonato Pasin	2988/2005
PA 9020/2005	PMSBC	Veridiana Simonato Pasin	2988/2005
PA 8489/2005	FDSBC	Lydia Monti Reis de Oliveira	2986/2005
PA 8827/2005	PMSBC	José Leandro Vasconcelos Moura	2993/2005
PA 9348/2005	PMSBC	Maria Mirtes da Rocha Paiva	2993/2005
PA 9188/2005	PMSBC	Maria da Conceição Gonçalves	2992/2005
PA 9021/2005	PMSBC	Maria Bernadete Andraus Marcelino	2991/2005
PA 9021/2005	PMSBC	Lucas Andraus Marcelino	2991/2005
PA 7786/2005	PMSBC	Maria do Carmo Silva	2989/2005
PA 7786/2005	PMSBC	Emanuela de Souza Pinto	2989/2005
PA 7786/2005	PMSBC	Cleiton de Souza Pinto	2989/2005

FUPREM, 16 de junho de 2005.

**ALBERTO MARQUES PASSOS**

Presidente

# ATENÇÃO MUNÍCIPE

**O JORNAL NOTÍCIAS DO  
MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO  
GRATUITAMENTE.  
SUA VENDA É  
EXPRESSAMENTE  
PROIBIDA.**



**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUÍZO DA 409ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua Doutor Felício Laurito, nº 84 - Centro - CEP - 09725-840  
Tel.: (011) 4121-1900 / Fax: (011) 4123-4258  
São Bernardo do Campo - São Paulo**

## JUSTIÇA ELEITORAL ALERTA ELEITORES

**Chegou ao conhecimento do TRE/SP que eleitores têm recebido e-mail para atualização de dados cadastrais. A Justiça Eleitoral comunica que não envia e nem solicita qualquer informação através de e-mail. Portanto, os eleitores devem ignorar este tipo de comunicação e não fazer qualquer tipo de download. Os dados cadastrais do eleitor são sigilosos.**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SJ nº 33/2005.** Processo Administrativo Nº 10401/2005-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 03 de junho de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ORDEM DE SERVIÇO PGM Nº 01/2005

Dispõe sobre a designação de Procurador do Município para atuar em unidade descentralizada da PGM-105.

**VITOR ROLF LAUBÉ**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, pelo artigo 4º do Decreto nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, resolve

**Art. 1º.** Designar a Dr.ª **MÁRCIA APARECIDA SCHUNK**, Procuradora do Município, matrícula nº 9611-7, para prestar serviços no âmbito da unidade descentralizada da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-105 junto à Coordenadoria de Licitações e Materiais - CLM, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º.** Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data. GPGM, em 8 de junho de 2005.

**VITOR ROLF LAUBÉ**  
Procurador-Geral do Município

### ORDEM DE SERVIÇO PGM Nº 02/2005

Dispõe sobre a designação de Procurador do Município para atuar em unidade descentralizada da PGM-105.

**VITOR ROLF LAUBÉ**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, pelo artigo 4º do Decreto nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, resolve

**Art. 1º.** Designar o Dr. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador do Município, matrícula nº 23.319-9, para prestar serviços no âmbito da unidade descentralizada da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-105 junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT, a partir de 15 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data. GPGM, em 8 de junho de 2005.

**VITOR ROLF LAUBÉ**  
Procurador-Geral do Município

### ORDEM DE SERVIÇO PGM Nº 03/2005

Dispõe sobre a designação de Procurador do Município para atuar em unidade descentralizada da PGM-105.

**VITOR ROLF LAUBÉ**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, pelo artigo 4º do Decreto nº 14.931, de 3 de fevereiro de 2005, resolve

**Art. 1º.** Designar o Dr. **PAULO CÉSAR MACHADO DE MACEDO**, Procurador do Município, matrícula nº 24.457-0, para prestar serviços no âmbito da unidade descentralizada da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-105 junto à Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 2 de maio de 2005.

**Art. 2º.** Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data. GPGM, em 8 de junho de 2005.

**VITOR ROLF LAUBÉ**  
Procurador-Geral do Município

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

### LICITAÇÃO ABERTA

**C. 04/2005 – PC. 11.772/2005 – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA "IN NATURA" MOÍDA E EM CUBOS – DATA DE ABERTURA: 14/07/2005, ÀS 13h30min.**

Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SB Campo – fones: 4123-0911/4123-0901 – RAMAIS 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.  
**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.saobernardo.sp.gov.br>**

Deptº de Licitações e Materiais  
Seção de Compras

**TP. 17/2005 – PC. 11.205/2005 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA MÁQUINAS MASSEY-FERGUSON – DATA DE ABERTURA: 04/07/2005, ÀS 14h30min.**

Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SB Campo – fones: 4123-0911/4123-0901 – Ramais: 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.  
**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.saobernardo.sp.gov.br>**

Deptº de Licitações e Materiais  
Seção de Compras

### LICITAÇÃO RERRATIFICADA

**RERRATIFICAÇÃO DA TP. 07/2005 – PC. 11.538/2004 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RADIOCOMUNICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS – PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 - NOVA DATA DE ABERTURA: 04/07/2005, ÀS 15h30min.**

Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SB Campo – fones: 4123-0911/4123-0901 – Ramais: 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais  
Seção de Compras

## SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SF Nº 397, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Disciplina o fornecimento de senhas para o atendimento de contribuintes com os benefícios do artigo 5º. da Lei Municipal nº 5.392, de 19 de maio de 2005, e dá outras providências.

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando que o parcelamento dos créditos tributários e não tributários, devidos para com a Fazenda Pública Municipal até 31 de dezembro de 2004, decorrentes de pessoas físicas ou jurídicas, com sede ou não no Município, poderá ser requerido até 21 de junho de 2005;

Considerando que, nesta data, por questões técnico-operacionais, alguns contribuintes que desejavam se beneficiarem da referida lei não foram atendidos no **POUPATEMPO SÃO BERNARDO DO CAMPO**, e que esses problemas poderão se prolongar até o término de vigência da lei em comento; e

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito desses contribuintes que manifestaram interesse em saldar suas pendências junto à Fazenda Municipal com os benefícios concedidos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento de tributo ou renda municipal à vista ou de parcelar seus débitos, com os benefícios do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.392, de 19 de maio de 2005, no período de 16 a 21 de junho de 2005, e que por razões técnico operacionais não foram atendidos, deverão receber uma senha com a data para retorno de atendimento junto ao **POUPATEMPO SÃO BERNARDO DO CAMPO** para solução do caso.

**Parágrafo único.** O não comparecimento na data fixada acarretará a nulidade da senha e consequente perda do direito do contribuinte de pagar ou parcelar seus débitos com os benefícios da referida lei.

**Art. 2º.** Ficam mantidos no que couber os demais dispositivos da Lei Municipal nº 5.267, de 18 de março de 2004.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de junho de 2005  
**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL SF-1 49/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDIMENTO POUPEMPO – SETOR PROTOCOLO**  
(Rua Nicolau Filizola, 100 )

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**  
MÁRIO STRUFALDI SB-03.052/2005  
RAMIRO RIBEIRO FILHO SB-09.448/2000

**ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 111 (Expediente).**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)**  
ALZIRO BARBOSA DA SILVA SB-04.520/1991  
ELIESER DOS SANTOS SB-04.471/2005  
EUSA BORGES DOS SANTOS SB-08.246/2005  
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-08.348/2005  
LUCINIO VIEIRA SANTOS – ESPÓLIO SB-13.078/1993  
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA SB-08.268/2005  
NELCI APARECIDA DAVID PEREIRA SB-07.243/2005  
ODETE GOMES DA SILVA SB-08.226/2005  
PAULO BENTO SB-08.331/2005

**ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS**  
CONDOMÍNIO RESID. ARCO IRIS SB-15.184/2002  
LUIZ GONZAGA DE SÁ PINTO SB-01.240/2005  
ROMEL REIS MOREIRA SB-11.324/2005

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112**  
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ALANEL RODRIGUES MONTES SB-02.947/2005  
DOMINGOS FRANCISCO DE MATOS AÇOUQUE ME SB-02.609/2005  
R ZIP COMUNICAÇÕES LTDA SB-06.987/2005

**ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**  
MAGNÓLIA ALVES DIAS SB-20.333/2004

**ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS**  
DOLORES DA SILVA NOGUEIRA SB-07.515/2005  
EZITA MIRANDA DE CARVALHO SB-06.496/2005

**ASSUNTO:- PROMOVER INSCRIÇÃO**  
IGREJA PENTECOSTAL SENHOR QUE TE SARA SB-00.090/2005

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121**  
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ACQMA AUD. E C.EM QUAL. MEIO AMBIENTE SC LT SB-11.054/2005  
IBAP COMERCIAL LTDA SB-03.216/2005  
MARCELO DA SILVA SANTOS SB-11.426/2005  
SÃO CAMILO ORAL ASSIS. ODONTOLÓGICA S/A SB-05.792/2001  
VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA SB-07.483/2005

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122**  
(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**  
4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DO SUL SB-00.056/2005  
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO SB-10.665/2005  
ANDREIA MOMESSO DE OLIVEIRA SB-01.527/2005  
CARLOS ALBERTO BERTOLUCCI SB-21.953/2003  
CLAUDIONOR ALVES RODRIGUES SB-03.887/2005  
ELISETE MENDES DE SOUZA SB-10.834/2005  
FÁBIO ANTONIO CASSETARI SB-00.938/2003  
IGREJA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANTENSE SB-05.235/2000  
IGREJA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANTENSE SB-11.103/2005  
JOÃO CARLOS ISIDORO SB-00.056/2005  
JOSÉ ALTINO DOS SANTOS SB-01.493/2003  
JOSÉ APARECIDO TOMAZ SB-00.857/2003  
LUIZ CARLOS GREGÓRIO SB-25.200/2003  
MATILDE DAGOSTINHO SB-13.295/2004  
NELSON PEROSA SB-03.094/2004  
VALTER OSVALDO REGGIANI SB-02.951/2005  
VERA LÚCIA RODRIGUES SB-10.784/2005

**ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**  
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO SB-00.056/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

**PROCESSO DEFERIDO PELO C.T.M**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**  
IVANILDA RODRIGUES FERREIRA SB-02.620/2000

**PROCESSO INDEFERIDO PELO C.T.M.**

**ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP**  
YARA MARIA DE ARAUJO E NESPOLI RG-00.217/2004

**PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO C.T.M.**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**  
FRANCISCO INEZ SB-09.572/2000  
MÁRIO GUEDES SB-19.844/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.1**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**  
GERALDO FERRAZ SB-09.462/1993  
HILDO GOMES SB-12.152/1996  
SERGIO RIBEIRO DA SILVA SB-10.950/2004  
SOCIEDADE FRATERNITAS DE S.B. DO CAMPO SB-16.411/2004  
VALENTINA MAYTE LOPEZ LOPEZ SB-14.661/2003

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.1**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**  
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA SB-11.140/2004  
MÁRIO GUEDES SB-08.618/2004

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**  
MANOEL FERREIRA SANCHES SB-09.055/2005  
WILMAR GOMES COSTA SB-10.977/2005

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
MIAMI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA SB-01.135/1998

**ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**  
CELSONO MODESTO SB-13.129/2003

**ASSUNTO:-VISTA AOS AUTOS**  
MARCELO M. CATELAN SB-18.330/2004

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS**  
R ZIP COMUNICAÇÕES LTDA SB-06.987/2005

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS**  
LANCHONETE SPIT'S LTDA ME SB-06.650/2005

**ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**  
EDUARDO FERREIRA DA FONSECA SB-06.205/2004

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**  
ANTONIO MENDES DA SILVA SB-02.871/2004  
EDNOILMA FERRARO COSTA DOS SANTOS SB-13.743/2003  
JOÃO RAIMUNDO SB-04.890/2005

**PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.112**

**ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA**  
MÁRCIA LUIZA FERNANDES SB-03.815/2005

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.121**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**  
MONDRIAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA SB-11.366/2004

**PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.121**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN**  
ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA SB-02.523/2004

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93 e 4558/97)**  
ADRIANO RODRIGUES HONORATO RG-00.008/2000  
ALBERTO MENDES SB-20.788/2004  
ALESSANDRA LOCHETTI SANCHES SB-01.820/2005  
CARLOS EDUARDO FERREIRA SB-01.398/2004  
CLAUS INGO WEEGE SB-02.656/1994  
DORALICE DE JESUS LIMA SB-01.575/2005  
ENEAS FRATE – ESPÓLIO RG-00.245/2003  
FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SB-01.822/2005

HELIO BISCARO JUNIOR	SB-21.141/1998
INGRID FREY BRUNCHORST	SB-03.703/2001
JOAQUIM GUETE	SB-01.857/2005
LUCIANE APARECIDA CONTI COSTA	SB-01.360/2004
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	SB-01.597/2005
MANFRED FREY	SB-08.244/1998
MANOEL PEREIRA DA SILVA	SB-01.383/2004
MARCOS PAULO DA SILVA	SB-01.496/2004
MARIA DO CARMO DE LIMA	SB-01.980/2004
MARIA LÚCIA DA SILVA	SB-01.613/2005
MARINALVA SILVA SANTOS	SB-02.091/2005
MIGUEL CARLOS OLIVA SOARES	SB-02.724/2005
NATALINA DE SOUZA GOMES	SB-02.023/2003
ROBERTO ÂNGELO DA SILVA	SB-08.444/2005
TEREZA GOMES	SB-20.546/2004
TRANSPORTADORA SÃO BERNARDO LTDA	SB-02.149/1998

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b>	
ELIAS FERNANDES	SB-20.468/2004
FRANCISCO ADÃO DA SILVA	SB-01.310/2002
IRMA ADM. E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	SB-12.188/2004
JAIRO TSCHERNEV	SB-03.657/2005
JOSÉ SOARES DOS SANTOS	SB-20.874/2004
MARIO ANDRES SABLICH FILHO	SB-00.418/2004

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.122**

<b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4558/97)</b>	
ANTONIO DA SILVA QUEIROZ – ESPÓLIO	SB-02.855/2001
MAURO DA COSTA	RG-00.017/2003

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b>	
MARCOS EDUARDO FLORINDO	SB-27.266/2002
SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO	SB-09.737/2005

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL</b>	
CONCREMIX S/A	SB-08.551/2004
IVONE DE SANTANA	SB-25.788/2003

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122**

<b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)</b>	
ILCA APARECIDA PONTES MACIEL	SB-09.634/2005
JANICE FERREIRA DA SILVA	SB-01.345/2005
LUCIMAR MACEDO MAKISHI	SB-01.847/2005
MARCUS TULIO LOBO DE MAGALHÃES	SB-06.939/2004
MAURO DOS SANTOS	SB-01.828/2005

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b>	
BASSEF CONS. E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA	SB-24.782/2003
DIMITRIOS PEDIATIDAKIS	SB-02.503/1992
JOÃO DE JESUS JUSTI	SB-00.832/2004

**PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.122**

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL</b>	
ALFREDO IGNÁCIO SPADA CANCELA	SB-06.382/2005

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3**

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b>	
EDSON PEREIRA DA SILVA	SB-09.390/2005

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO</b>	
JOÃO BARRETO DOS SANTOS	SB-13.314/1998

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ABEL LUCIANO FRANCO	087.276-8
ADEILDO FERREIRA DE LIMA	101.884-1
ADEMILSON LUIZ SIMÃO	064.835-3
ANTONIO ALVES VITORINO	129.044-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	066.826-5
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	123.551-6
AUDO TERTULIANO DE OLIVEIRA	057.970-0
C S A INFORMÁTICA S/C LTDA	063.369-0
CARLOS ALBERTO DA CRUZ RODRIGUES TRANSP. ME	060.377-5
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	103.580-0
CENTRAL ANIMAL COM. PRODS. VETERINÁRIOS LTDA	148.268-8
CENTRO AUTOMOTIVO DAIAITIMA S/S LTDA ME	091.148-8
CESAR BARRELA DE ALCÂNTARA	061.890-0
CLAUDIO DONIZETTI MASSARIOLI GUARA ME	132.295-8
CLAYTON SILVA	070.182-3
CLÍNICA VET. E COM. S. B. DO CAMPO LTDA	094.400-9
DAVID D. SILVA REPRESENTAÇÕES	079.930-0
DORIVAL CIRINO	045.280-7
DORIVAL FLORENTINO DOS SANTOS	079.322-1
EDILSON FERREIRA LUZ ME	096.952-4
EDMILSON DOS SANTOS PAULO	092.930-1
EDNA APARECIDA DA SILVA	104.209-2
EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	105.420-1
ELISEU JOSÉ DOS SANTOS	055.271-2
ELVERCIO GOMES VALADARES	032.199-0
EXIMPORT COM. MAT. IMPRODUTIVO LTDA ME	081.031-2
FEMISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	072.159-0
FRANCISCA LAURICE INÁCIO GOMES	093.697-9
FRANCISCO ASSIS DE MORAIS	059.369-9
FRANCISCO JOSÉ MARINHO	109.974-4
GALEANO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA	048.997-2
GRAAL IMPORT. EXPORT. REPPRES. COMERCIAL LTDA	158.207-0
HELENA SHINOKO OKABE	091.871-7
IVAN DE CAMARGO	149.559-3
J. F. MOREIRA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	066.846-0
JOEL DO NASCIMENTO VIEIRA	121.618-0
JOSÉ FRANCISCO MACEDO	058.985-3
JOSÉ NELSON MONTEIRO DO CARMO	091.066-0
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	117.423-1
JOSÉ VICENTE FERRER DA SILVA CLÁUDIO	111.146-9
JOSÉLITO MACHADO DA SILVA	079.600-0
KÁTIA DOS SANTOS PINTO	124.526-0
LANCHONETE E PETISCOS TOYS LTDA ME	132.107-2
LOPES MADRIGAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA	140.497-0
LORAYNE ALCARAS ME	148.268-8
LUCIANA LIMA DA SILVA	121.728-3
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	064.754-3
MARCIO FERNANDES CARVALHO	119.205-1
MARCOS ANTONIO DIAS	128.973-0

MARCOS MARTINS DA ROCHA	118.448-2
MARCOS ROSE	098.547-3
MARIA REGINA FABRETTI	143.381-4
MAURO RIBEIRO DE MELLO	119.275-2
MITHO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	053.581-8
MITSE LOURENÇO USHIMA	113.656-9
MOACIR FURNIEL QUESSADA	076.838-3
NAZIH IMPORT LTDA	116.201-2
NEUSA ARAUJO PADILHA	069.218-2
OSÉIAS FERREIRA DA SILVA	116.131-8
OSWALDO GARCIA	103.762-5
OTACILIO BENTO DE ARAÚJO	066.179-1
PABLO SANTAMARIA GARCIA	083.903-5
PAULO DE OLIVEIRA	081.865-2
PAULO LUIZ DOS REIS	101.057-3
PAULO ROBERTO DE SANTANA ANDRADE	150.331-6
PAULO SERVULO EVANGELISTA	051.889-1
PEDRO MARCOS ARBOLEDA	059.025-8
PONTOCÃO.BR-CLÍNICA E ARTIGOS P/ ANIMAIS LTDA ME	130.001-6
PREST SERV. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA	148.979-8
PRIMO APARECIDO BIS	083.181-6
R. V. PRESTAÇÃO DE SERV. DE VIG. PATRIMONIAL LTDA	157.860-0
RAMOS DA SILVA COM. DE FRIOS E LAT. LTDA ME	057.453-8
REGIANE APARECIDA GARCIA ALVES BRINQUEDOS ME	135.588-0
REGIANE APARECIDA GARCIA ALVES BRINQUEDOS	135.588-0
RENATA DAMICO LOURENÇO ME	143.003-3
RT INFORMÁTICA LTDA ME	121.182-0
SANNI TORRES GAMA	087.230-0
SONNAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	116.489-9
STERMAD REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA	081.648-5
SYSEK PRODUÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA	082.465-8
TAIS VIEGAS IRINEU	107.502-0
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA ME	119.245-0
VALDOMIRO VIEIRA PEREIRA	078.413-3
VALTER LUIS GONÇALVES	115.644-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BRIGITTE BARDOT COMÉRCIO DE ROUPAS	158.870-2
GRAAL IMPORT. EXPORT. E REPPRES. COMERCIAL LTDA	158.207-0
JOSÉ LUIZ ERNESTO CATARNO	158.843-5
SELMA MARIA PIRES CORREA PINTO	158.915-6
SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	158.809-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JOÃO GABRIEL CAPUAMI	125.176-7
KATHERINE ZOMIGNANI MOHOR	115.350-1
KENDI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	130.549-2
ROYAL CABELO E ESTÉTICA S/C LTDA	118.941-7
TIPHARETH COMERCIAL LTDA ME	126.615-2
YAZDA MOHAMOUD HINDI ME	123.284-3

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR**

Nos termos do artigo 25, §3º, item I, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF.1 nº 02/2005, fica(m) o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s), **NOTIFICADO(S)** para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:

**CONTRIBUINTE:- VOLKSWAGEN TRANSPORT OF SOUTH AMERICA LTDA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 112.715-2**  
**VERIFICAÇÃO FISCAL:-** Procedimento de Verificação de Livros - P.V.L. nº 004/2005.  
**RECOLHER** diferença de ISSQN apurado no período de 05/2000 a 12/2002.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação dos **documentos fiscais** das Empresas, cujas inscrições relacionamos a seguir:-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADENILSON LUCIANO PEREIRA	094.134-4
ADJANIRA MARINA DE CARVALHO SANTOS	103.731-5
ALCANTARA & MAGNO REGUL. DE SINISTRO S/C LTDA	112.705-5
ALCIDES CICUTO	092.463-6
ALESSANDRA CRISTINA MOUTINHO	115.396-0
ALESSANDRA DI FRANCESCO	072.557-9
ALTAIRO DA SILVA LOPES	124.672-0
ANDRÉ ANDRETTA	102.802-2
ARMANDO DI FRANCESCO	072.557-9
ARTHUR ADJEMIAN NETO	100.355-0
BENEDICTO APPARECIDO DOS SANTOS	098.805-7
CARLOS EDUARDO FERNANDES LOPES	145.920-1
CARLOS ROBERTO PIZOL	119.596-4
CAROLINA MARCONDES RAMBELLI	119.139-0
CATIA SARTORI	115.988-7
CENTRO DE HEMOTERAPIA SÃO LUCAS	123.510-6
CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	122.222-8
CLAUDIO ROBERTO ULIANA	098.000-5
CLAUDIO ROBERTO ULIANA	098.000-5
CLODOALDO PAIVA MONTEIRO	123.511-7
DALTON DE LUCCA PERES	103.157-0
DARIO BASSI RAMBELLI	119.139-0
DORALDO NASSAR JUNIOR	122.124-8
DOUGLAS GIOVANNETTI BACHI	095.445-4
EDILSON DA SILVA TEIXEIRA	103.793-5
EDISON PEREIRA DE OLIVEIRA	093.608-1
EDITORGRAF EDITORA LTDA	090.937-8
EDUARDO DA SILVA BOTELHO JÚNIOR	123.531-1
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	102.426-4
ELENITA DELLA LIBERA	103.157-0
ELISABETH FISCHER	104.358-7
ENEIDA ANUNCIADA FREITAS PEREIRA	124.907-0
FERNANDA CRISTINA MARSELHA PADRON LISBOA	120.361-4
FERNANDO ANTONIO MENDES	091.154-2
FLAVIA RAINHA BARRETO	145.920-1
FRANCISCO TADEU DAMASCENO	110.779-1
FRANK RICARDO DA ROCHA	104.339-0
GILBERTO SEBASTIÃO CARLETTI	116.933-5
GILMÁRIO GAMA DOS SANTOS ME	122.879-0
HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI	102.799-9
IDLINA BELZUNCES MELO	099.675-0
INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA	102.426-4
ISAUARA HISANI MATSUBARA	119.887-4
IVAN CERNIC RAMOS	103.157-0
JAIRO CANDIDO	102.426-4
JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	121.927-8

JOÃO PEDRO PERALTA NOVO	122.051-9
JOSÉ CARLOS ARMANI	117.329-4
JOSÉ CARLOS BENASSI	117.329-4
JOSÉ CARLOS RIBEIRO LIMA	120.824-1
KARLA ANDREA HURTADO PALMA	122.222-8
LARA ZANINI	100.413-1
LOURIVAL CANDIDO	102.426-4
LUCIANA TEVEIRA DE SOUZA	093.211-6
LUCIENE SOBREIRA DE OLIVEIRA	099.868-0
LUIS ROBERTO PERALTA	122.051-9
LUIZ ALBERTO GRIZOLLI	102.799-9
MALVINA ANDRÉIA DA COSTA	099.868-0
MARCELO MORAES	100.413-1
MÁRCIA DO CARMO FRANCESCO	120.021-6
MARCIO KAYO	119.887-4
MARCOS TADEU GARCIA	100.229-5
MARIA CLARICE LOURENÇO	114.509-6
MARIA D AJUDA RABELO	120.081-0
MARIA DAS GRAÇAS DELLA VOLPE	100.582-0
MARIA ELISA VIEIRA	100.229-5
MARIA ENCARNÇÃO DE JESUS REGOS	104.684-5
MARIA ERNESTINA DE MELO	119.522-0
MARIA INEZ SANCHEZ PINHEIRO	116.933-5
MARIA JOSÉ MATIAS LOPES	124.672-0
MÁRIO EDUARDO JUSSIANI	122.051-9
MATILDE ZAFRA DE CASTRO ME	122.751-3
MAURO MASSAO GOYA	123.348-3
MILTON KAWANO	097.692-0
MOBY EXPRESS LTDA	109.653-2
NANCY YOKO TAKAACHI DAMASCENO	118.779-1
OSWALDO JOSÉ MIRANDA	098.000-5
PAULO CAMILO DA SILVA	102.802-2
PAULO SEITI ARITA	104.684-5
RENATO AUGUSTO NEVES	122.124-8
RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	116.772-3
RIAD NAIM YOUNES	096.896-0
RICARDO JOÃO VENTURINI	102.426-4
RICARDO LUIS FELIX	091.857-1
RODRIGUES E NUNES REPPRES. COM. LTDA	133.763-7
RONALDO MACHADO PEREIRA	121.927-8
ROSELI ALVES	120.886-1
RUBENS ALVAREZ GARCIA	103.793-5
SANDRA DE FÁTIMA PEDROSO DA SILVA	123.531-1
SANDRA PAOLA CHAVAUTY VALDES	095.613-9
SANDRO JOSÉ PITON	106.714-1
SEBASTIANA ERNESTINA DE MELO	119.522-0
SERGIO LUIS DOS SANTOS	103.731-5
SERGIO RICARDO PEREIRA	124.907-0
SONIA PAIVA MONTEIRO DOS SANTOS	123.511-7
SWS SERVIÇOS DE CONSULTORIA S/C LTDA	131.312-6
TAIS MARGARETE MALUF	098.780-8
THAIS IGINO BRANCO SANCHEZ	104.339-0
VALMIR ANTONIO VOLPE LAZARY	092.463-6
VANDERLEI BELZUNCES DE MELO	099.675-0
VANESSA COSTA PEREIRA PAES	100.355-0
VANESSA NUNES SANTI	121.160-9
VERA BRIGIDA DE LIMA HERNANDES	120.824-1
WALTER GILBERTO RAMOS	122.124-8
WENDEL GARCIA CAVALCANTI	116.772-3
WILHELM FISCHER	104.358-7
WILSON DELLA VOLPE	100.582-0

SF.1. 13 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

**EDITAL 050/2005**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A PIATOLANDIA INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	36.163-1	704-2556263/2005	R\$ 738,40	19072005	90/2005/SB
ABEL LUCIANO FRANCO	87.276-8	704-2556374/2005	R\$ 230,75	19072005	90/2005/SB
ABILIO GUTIERRES ANTUNES	020.030.008.000	101-2556325/2005	R\$ 408,84	19072005	722/1996/SB
ABSIM INFORMATICA LTDA	106.468-1	704-2556918/2005	R\$ 230,75	19072005	90/2005/SB
AD BRITO ASSESSORIA LTDA	158.865-6	406-2556808/2005	R\$ 92,32	19072005	
ADALBERTO MARANGONI	018.003.040.000	707-2556282/2005	R\$ 101,53	19072005	10192/2005/SB
ADELINO OLIVEIRA DE SA	521.044.130.000	705-2556965/2005	R\$ 1.785,24	19072005	5986/1995/SB
ADELSON ALBERTO	51.213-3	704-2556867/2005	R\$ 230,75	19072005	90/2005/SB
ADELSON LUIZ SIMAO	64.835-3	704-2556851/2005	R\$ 230,75	19072005	90/2005/SB
ADOLSON ADOLPHO - ME	158.817-6	406-2556760/2005	R\$ 46,16	19072005	
ADRIANA LEITE DE MORAIS MALDONADO	706-2556719/2005		R\$ 862,97	19072005	
ADRIANA ROJAS SEIVA	706-2556558/2005		R\$ 2.307,36	19072005	
AFONSO DA SILVA GONCALVES	158.898-2	406-2556841/2005	R\$ 115,36	19072005	
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA010.053.004.000		705-2556659/2005	R\$ 112,25	19072005	14617/2004/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA010.053.005.000		705-2556660/2005	R\$ 98,90	19072005	14617/2004/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA010.053.006.000		705-2556661/2005	R\$ 165,96	19072005	14646/2004/SB
ALDO ROBERTO KRAEMER	158.862-1	406-2556805/2005	R\$ 92,32	19072005	
ALESSANDRA DA MOTA BELTRAN	706-2556683/2005		R\$ 5.694,6		

# Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 DE JUNHO DE 2005 - 9

AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	127.4902	704-2556452/2005	RS	148,96	19/07/2005	19031/2001/SB
AVICULTURA CAMARINHO DE OURO LTDA	30.3194	704-2555842/2005	RS	477,36	19/07/2005	24636/2003/SB
BADILUQUES PRESENTES LTDA	16.6219	704-2555882/2005	RS	211,70	19/07/2005	1970/1987/RR
BANCO ITAU S/A	020.027.000	704-2556127/2005	RS	19,38	19/07/2005	5401/2005/SB
BASF CONSULTORIA E ADMINISTRACAO S/C LTDA007.023.000101-2555912/2005	138,88	704-2556127/2005	RS	138,88	19/07/2005	24782/2003/SB
BOZHEFF VENCEVALVO POPOV	158.8214	704-2556144/2005	RS	92,32	19/07/2005	90/2005/SB
BRANCA RODRIGUES PEREIRA	88.6050	704-2556283/2005	RS	6.832,22	19/07/2005	53/2005/SB
BRAC COOKING RESTAURANTE INDUSTRIAL LTDA	137.3544	704-2556255/2005	RS	369,20	19/07/2005	90/2005/SB
BRIQUETE BABOIT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	158.8702	704-2556131/2005	RS	184,60	19/07/2005	90/2005/SB
BRIQUETE BABOIT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	158.8702	704-2556147/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
BRIQUETE BABOIT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	158.8702	704-2556147/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
C S A INFORMATICA S/C LTDA	63.6390	704-2556425/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
CAIO NODA SATO	018.068.080.000	704-2556244/2005	RS	101,53	19/07/2005	9608/2005/SB
CAIO NODA SATO	018.068.080.000	704-2556278/2005	RS	101,53	19/07/2005	9608/2005/SB
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA010.039.014.001	705-256223/2005		RS	18.638,28	19/07/2005	17335/2002/SB
CARLOS ALBERTO DA CRUZ RODRIGUES TRANSPORTES ME	60.377-5704-2555977/2005		RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
CARLOS ALEXANDRE JANUAS PINA	158.8798	704-2556821/2005	RS	69,21	19/07/2005	90/2005/SB
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	103.5800	704-2556393/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	158.7781	704-2556717/2005	RS	80,76	19/07/2005	90/2005/SB
CARLOS OLEIARIAN	704-2555998/2005		RS	148,96	19/07/2005	14431/1985/SB
CAROLINE CRISTINA SALLEO GOMES	704-2556710/2005		RS	6.830,00	19/07/2005	
CASA PACHECO SEM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8.1914	704-2556472/2005	RS	551,82	19/07/2005	1905/1984/RR
CASAS FURUTON COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	153.8039	704-2556242/2005	RS	738,40	19/07/2005	90/2005/SB
CDG CONSTRUTORA LTDA	908-2556082/2005		RS	864,00	15/04/2001	10174/2003/SB
CDG CONSTRUTORA LTDA	908-2556082/2005		RS	233,44	15/05/2001	10174/2003/SB
CELSO ALVES PAIZ MOYVES ME	158.9164	704-2556859/2005	RS	369,20	19/07/2005	90/2005/SB
CELSO AMODIO MANTOVANI	158.7943	704-2556374/2005	RS	323,04	19/07/2005	90/2005/SB
CELSO FERRAZ GONCALVES	158.8575	704-2556800/2005	RS	92,32	19/07/2005	90/2005/SB
CELSON DA SILVA RIBEIRO	49.7541	704-2555927/2005	RS	1.846,00	19/07/2005	90/2005/SB
CENTRAL ANIMAL COM DE PROD VETERINARIOS LTDA	98.9800	704-2556440/2005	RS	460,71	19/07/2005	53/2005/SB
CENTRO DE FOMACAO DE CONDUTORES TABOAO S/C	031.089.016.000	704-2556241/2005	RS	101,52	19/07/2005	9424/2000/SB
CESULINO ROCHA	158.907	704-2556450/2005	RS	184,60	19/07/2005	90/2005/SB
CHANY DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	158.8605	704-2556803/2005	RS	184,60	19/07/2005	90/2005/SB
CLAIRISS KALE DA SILVA - ME	132.2958	704-2556376/2005	RS	369,20	19/07/2005	90/2005/SB
CLAUDIO DONIZETTI MASSARIUO GUARA ME	005.043.027.000	704-2555788/2005	RS	19,38	19/07/2005	5044/2005/SB
CLAUDIO SFEPO	704-2556372/2005		RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
CLAYTON SILVA	125.4863	704-2556251/2005	RS	738,40	19/07/2005	90/2005/SB
CLETON CESAR MARTINELLI ME	158.8798	704-2556388/2005	RS	92,32	19/07/2005	90/2005/SB
CLETON SILVA ROCHA	11.6629	704-2555855/2005	RS	997,62	19/07/2005	1917/1984/RR
CLEUFÉ C GONCALVES LATICINIOS ME	94.4009	704-2556521/2005	RS	553,80	19/07/2005	90/2005/SB
CLINICA VETER E COM SAU BERNARDO DO CAMPO LTDA	21.3144	704-2555876/2005	RS	211,70	19/07/2005	739/1987/RR
CLIVIO RAMOS	158.8798	704-2556742/2005	RS	369,20	19/07/2005	90/2005/SB
COMERCIO DE BEBIDAS R P LTDA - ME	158.8798	704-2556742/2005	RS	369,20	19/07/2005	90/2005/SB
COMPAS CONSULTING-CONSULT.TEC.FERRAMEN.LTD.LTDA	031.063.009.000	704-2556199/2005	RS	46,16	19/07/2005	9202/2005/SB
CRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	158.8915	704-2556834/2005	RS	438,44	19/07/2005	90/2005/SB
CRISAIKHA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	000.705-256228/2005		RS	8.994,18	19/07/2005	10840/1995/SB
CRISTINA ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS S/C LTDA009.082.071	704-2556496/2005		RS	2.487,24	19/07/2005	
CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	59.4091	704-2556496/2005	RS	1.853,23	19/07/2005	20329/2004/SB
CYSROTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	024.048.038.000	704-2556171/2005	RS	101,53	19/07/2005	10545/2005/SB
DAMAZIO ESPOSITO	704-2556800/2005		RS	10.606,20	19/07/2005	
DANIELA BRAJADOS	704-2556474/2005		RS	2.073,78	19/07/2005	
DANIELA CAVALCANTE CHANO	704-2556666/2005		RS	13.239,60	19/07/2005	
DANIELA QUIRINO DOS SANTOS	158.8710	704-2556814/2005	RS	161,52	19/07/2005	90/2005/SB
DANIELA QUIRINO VECILIA	79.8900	704-2556350/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
DAVID DA SILVA REPRESENTACOES	016.040.027.000	704-2556226/2005	RS	19,38	19/07/2005	8887/2005/SB
DAVID FERREIRA DA SILVA	137.2483	704-2556231/2005	RS	553,80	19/07/2005	90/2005/SB
DAVID LIEB PET SHOP ME	158.7674	704-2556710/2005	RS	184,60	19/07/2005	90/2005/SB
DEBORA APARECIDA BRANCO SILVA DE OLIVEIRA - ME	704-2556665/2005		RS	8.019,60	19/07/2005	
DEBORA LUCIANA TIROULI	158.7102	704-2556490/2005	RS	148,96	19/07/2005	13003/2003/SB
DELSON DIAS DE OLIVEIRA	158.7102	704-2556492/2005	RS	148,96	19/07/2005	13003/2003/SB
DELSON DIAS DE OLIVEIRA	158.7102	704-2556493/2005	RS	148,96	19/07/2005	13003/2003/SB
DELSON DIAS DE OLIVEIRA	67.9100	704-2555872/2005	RS	701,86	19/07/2005	1872/1992/RR
DELSE APARECIDA TEIXEIRA	158.7757	704-2556718/2005	RS	46,16	19/07/2005	90/2005/SB
DELTO TEIXEIRA DE SOUSA	158.8761	704-2556819/2005	RS	46,16	19/07/2005	90/2005/SB
DENISE ANTONIO DE FREITAS NEVES - ME	704-2556420/2005		RS	10.468,20	19/07/2005	
DENISE DE PAULA MELO	704-2556710/2005		RS	2016,80	19/07/2005	
DENISE MAENZA MACHADO	005.034.079.000	704-2556441/2005	RS	5.876,40	19/07/2005	2503/1992/SB
DIAMETROS PEDIATRIKAS	158.8362	704-2556779/2005	RS	69,21	19/07/2005	90/2005/SB
DIODEO LUIS MARCOLINO	11.2720	704-2555829/2005	RS	515,20	19/07/2005	2431/1985/RR
DIOMISIO MEDEIROS	012.082.018.000	704-2556749/2005	RS	19,38	19/07/2005	5563/2005/SB
DIRECU PEREIRA DE AQUINO	704-2556745/2005		RS	2.847,04	19/07/2005	
DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO	7.1323	704-2555837/2005	RS	973,97	19/07/2005	2662/1993/RR
DORALICIO DA GUINHA ME	45.2807	704-2556375/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
DORIVAL CIRINO	79.3221	704-2555923/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
DORIVAL FLORENTINO DOS SANTOS	142.1352	704-2556512/2005	RS	148,96	19/07/2005	232/2000/SB
DORIVAL GONCALVES MENDES	142.1352	704-2556513/2005	RS	148,96	19/07/2005	232/2000/SB
DORIVAL GONCALVES MENDES	142.1352	704-2556514/2005	RS	148,96	19/07/2005	232/2000/SB
DORIVAL GONCALVES MENDES	35.6727	704-2556234/2005	RS	553,80	19/07/2005	90/2005/SB
DROGA MIRMES LTDA	002.022.019.000	704-2556920/2005	RS	112,05	19/07/2005	7024/2001/SB
DULCE GLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	1.2025	704-2555825/2005	RS	458,59	19/07/2005	9943/2001/SB
DULCINA DE LIMA ME	67.5423	704-2555713/2005	RS	148,96	19/07/2005	704/1993/RR
DURVAL GALBATTI	67.5423	704-2555715/2005	RS	148,96	19/07/2005	704/1993/RR
DURVAL GALBATTI	25.4428	704-2555881/2005	RS	213,07	19/07/2005	17355/1992/SB
EDER CASSOLLA MOLINA	96.9524	704-2555983/2005	RS	369,20	19/07/2005	90/2005/SB
EDISON FERREIRA LUIZ ME	92.9301	704-2556627/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
EDMILSON DOS SANTOS PAULO	104.2092	704-2556558/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
EDNA APARECIDA DA SILVA	027.000.040.000	704-2555739/2005	RS	19,38	19/07/2005	13652/2003/SB
EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	158.8372	704-2556410/2005	RS	69,21	19/07/2005	90/2005/SB
ERSON ALEXANDRE CARDOSE DE OLIVEIRA	124.6542	704-2556342/2005	RS	279,00	19/07/2005	90/2005/SB
EDSON JESUINO DE LIMA	158.8230	704-2556746/2005	RS	80,76	19/07/2005	90/2005/SB
EDUARDO LUCIO TREPAT	105.4201	704-2556144/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	158.8923	704-2556835/2005	RS	69,21	19/07/2005	90/2005/SB
EDVALDO SANTOS DE ALMEIDA	11.2666	704-2555827/2005	RS	736,36	19/07/2005	8659/1971/SB
EGMA BAZAR E BRINQUEDOS LTDA ME	11.2674	704-2555830/2005	RS	649,59	19/07/2005	11940/1979/SB
EIKO SAKUGAWA	704-2556882/2005		RS	9.075,60	19/07/2005	
ELEANE PAULA MARTINS	704-2556566/2005		RS	2.668,12	19/07/2005	
ELDA CRISTINA FERREIRA MOLAZ	158.8290	704-2556772/2005	RS	80,76	19/07/2005	90/2005/SB
ELIANE GOMES QUINORON	033.066.013.000	704-2556355/2005	RS	667,92	19/07/2005	20468/2004/SB
ELIAS FERNANDES	158.8798	704-2556470/2005	RS	107,60	19/07/2005	90/2005/SB
ELIENOR DA SILVA LANCHONETE ME	158.7080	704-2556999/2005	RS	148,96	19/07/2005	6482/2004/SB
ELISEU GONCALVES	158.7080	704-2556700/2005	RS	148,96	19/07/2005	6482/2004/SB
ELISEU GONCALVES	52.2172	704-2556520/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
ELVERCIO GOMES VALADARES	32.1990	704-2556371/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
ELIAS CORDERO SILVA GONCALVES	10.8740	704-2555874/2005	RS	214,44	19/07/2005	2919/1993/RR
ELIZ LAZURI	1.7841	704-2555877/2005	RS	218,74	19/07/2005	2145/2000/SB
EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO	158.8770	704-2556820/2005	RS	80,76	19/07/2005	90/2005/SB
ENAS PINTO DA SILVA	149.7634	704-2556667/2005	RS	1.107,60	19/07/2005	6254/2005/SB
ERI APARECIDO DE S.S	029.153.025.000	704-2556329/2005	RS	47,84	19/07/2005	2460/2005/SB
ERMEUNDA CENTURION SANCHES	10.1770	704-2555826/2005	RS	527,02	19/07/2005	1619/1974/RR
ERNESTO RUIZ CARVALHO	158.8303	704-2556773/2005	RS	92,32	19/07/2005	90/2005/SB
ESUI DE OLIVEIRA JUNIOR	158.8389	704-2556781/2005	RS	92,32	19/07/2005	90/2005/SB
EULIDES CAVALCANTE DE SOUSA	158.8514	704-2556794/2005	RS	484,56	19/07/2005	90/2005/SB
EUNICIO ANTONIO DA IGREJA	032.079.029.000	704-2556334/2005	RS	147,42	19/07/2005	9815/1997/SB
EVERTON PLACIDO DA COSTA	158.8001	704-2556743/2005	RS	69,21	19/07/2005	90/2005/SB
EXIMPORT COM INT IMPRODUITO LTDA ME	81.031-2	704-2555934/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
F.L.D. - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	158.7803	704-2556723/2005	RS	46,16	19/07/2005	90/2005/SB
FABIANA E JORGE BUITERAS E PRESENTES LTDA	158.7692	704-2556712/2005	RS	923,00	19/07/2005	90/2005/SB
FABIANA MANISA DOS SANTOS	704-2556748/2005		RS	8.148,00	19/07/2005	
FABIANO PADILHA MOREIRA DOS SANTOS	158.8974	704-2556840/2005	RS	69,21	19/07/2005	90/2005/SB
FABIO MARTINI	158.8249	704-2556767/2005	RS	115,36	19/07/2005	90/2005/SB
FABRIZIO RUIZ CARVALHO	158.8443	704-2556787/2005	RS	80,76	19/07/2005	90/2005/SB
FELIPE GARCIA INORO	158.8427	704-2556785/2005	RS	184,60	19/07/2005	90/2005/SB
FELT PROMOCOES E EVENTOS LTDA	72.1590	704-2556379/2005	RS	230,75	19/07/2005	90/2005/SB
FEMISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30.0268	704-2555888/2005	RS	994,35	19/07/2005	18117/1985/SB
FLORES NI LTDA ME	7.8107	704-2555817/2005	RS	507,65	19/07/20	

Table with columns for taxpayer name, address, and tax details. Includes entries for RICATH MAN, ROGERIO AZEVEDO DOS SANTOS, ROGERIO GOMES, etc.

Table with columns for taxpayer name, address, and tax details. Includes entries for SEBASTIAO MARCIU, SEBASTIAO MARCIU, SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS, etc.

Ficam os contribuintes de tributos sobre a propriedade predial urbana, que não foram objeto de cobrança da CIP nas faturas mensais emitidas pela concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica domiciliar, a partir de abril de 2005, NOTIFICADOS, nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea b, da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, do lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA relativo ao exercício de 2005, nos termos da Lei Municipal 5.114, de 26 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis Municipais 5.182, de 04 de setembro de 2003, 5.232, de 04 de dezembro de 2003 e 5.361, de 15 de dezembro de 2004.

A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA poderá ser paga da seguinte maneira:

- a) A VISTA COM DESCONTO DE 10 % (dez por cento) até a data do vencimento da parcela única.
b) EM ATÉ 05 PARCELAS mensais e consecutivas, conforme constante do carnê.
c) QUITAÇÃO TOTAL, APÓS O VENCIMENTO DA 1ª E ATÉ O DA 4ª PARCELA, COM DESCONTO PARA AS VINCENTAS conforme tabela abaixo, incidindo sobre as parcelas vencidas os acréscimos legais.

Table showing discount rates for installment payments: Até o vencimento da segunda parcela (7,5%), Até o vencimento da terceira parcela (6,0%), Até o vencimento da quarta parcela (4,5%).

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter a segunda via para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte do Departamento do Tesouro, num dos seguintes locais:
1.1 No Posto do POUPEMADO de São Bernardo do Campo - Rua Nicolau Filizola nº 100 - Centro.
1.2 Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande.
2. As segundas vias serão emitidas incluindo o valor do preço público devido pelo seu fornecimento.
3. Os pedidos de segundas vias não obtêm os prazos de vencimentos da CIP.
4. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou em segunda via.
5. O pagamento da CIP poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo, após a data de vencimento, o pagamento deverá ser efetuado no BANESPA (Centro), Paço Municipal, Secretaria de Finanças, Riacho Grande, Rudge Ramos, Taboão e Jardim do Mar) ou no Banco Nossa Caixa (POUPA TEMPO São Bernardo do Campo).
6. As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da 1ª parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor da contribuição exigida, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.1. 13 de junho de 2005. JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE TESOURARIA

EDITAL SF-203.3 - Nº 003/05.

Nos termos da legislação vigente, fica o(a) contribuinte abaixo CIENTIFICADO(A) quanto ao INDEFERIMENTO do requerido, pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro.

Table with columns: Assunto: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA Interessado, Processo, M.BIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, SB 12763/97

SF.203.3, em 15 de junho de 2005.

Sueili Maturana Aleo - Encargada Serv. Análise Arrec.Proces. Contr.-Baixa Gilmar Cândido - Chefe da Seção de Tesouraria Odair Dalarovera - Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL 027/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Includes entries for ADALTO PEREIRA DA SILVA, ADESON DA SILVA MOREAS, ALBERTO CARLOS FERRAREZI, etc.

SF.1. 13 DE JUNHO DE 2005 JOSE LUIZ GAVINELLI, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 - 51/2005.

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2005.

Considerando que o valor total dos custos com a iluminação pública apurados no período de novembro de 2003 a outubro de 2004, atualizados até o mês de dezembro de 2004, foi de R\$ 13.635.464,26 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

Considerando que o referido custo foi apurado conforme disposto no artigo 6º da Lei Municipal 5.114/2002;

Considerando que o valor a ser lançado para cada uma das unidades imobiliárias é o resultado da multiplicação dos percentuais demonstrados no quadro abaixo pelo valor total dos custos;

Table with columns: TIPO DE USO DE IMÓVEL, ALÍQUOTA, VALOR DA C.L.P. ANUAL. Includes Residential (0,000469%), Industrial (0,000528%), and Outros usos (0,000440%).

FARMACIA REDE SAUDE JURUBATUBA LTDA-ME	102.9037	704-2557798/2005	RS	922,99	26072005	8334/1994/58
FATIMA DE ALMEIDA	019.075.017.000	704-2557493/2005	RS	830,44	26072005	14638/2002/58
FIORENTINO PERUGINO	010.044.016.000	704-2557702/2005	RS	276,88	26072005	3216/1991/RR
FLAVIO DE SOUZA SANTANNA	018.036.127.000	704-2557749/2005	RS	276,88	26072005	13520/2004/58
FLAVIO SA DA SILVA	001.034.016.000	704-2557761/2005	RS	922,99	26072005	8357/1990/58
FRANCISCO JOSE PEREIRA DE CAMPOS CARVALHO	019.063.031.000	704-2557696/2005	RS	138,44	26072005	16480/1999/58
GENIVALDO DE SOUZA PIMENTEL	024.006.015.000	704-2557762/2005	RS	461,49	26072005	5981/1999/58
GLAUCIA RORIGUES DA CONCEICAO	007.050.049.000	704-2557671/2005	RS	832,64	26072005	5399/2005/58
GLAUCIA RORIGUES DA CONCEICAO	007.050.049.000	704-2557678/2005	RS	1.661,28	26072005	5349/2005/58
SON DE LUNA LANCHONETE LTDA-ME	153.549	704-2557759/2005	RS	922,99	26072005	2953/1998/58
HAPPY DAY PAES E DOCEES LTDA-EPP	101.7084	704-2557779/2005	RS	922,99	26072005	15599/1998/58
HC FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME	133.3658	704-2557802/2005	RS	922,99	26072005	16674/2004/58
HELIOS GONCALVES GIMENEZ	76.0844	704-2557785/2005	RS	922,99	26072005	7330/1997/58
HENRIQUE STEFANI E CIA LTDA	017.001.006.000	704-2557694/2005	RS	553,76	26072005	16166/2000/58
ILSON SANTANIN - ME	031.006.009.000	704-2557788/2005	RS	922,99	26072005	244/1999/58
INES ROSSI	001.116.003.000	704-2557738/2005	RS	200,00	26072005	2636/2001/58
ISOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	129.5608	704-2557558/2005	RS	922,99	26072005	18279/2002/58
IVONE ESCARAZATI JORDAO ME	47.4690	704-2557790/2005	RS	92,20	26072005	11875/1998/58
J.F.MEDINA BRAGA PART. E ADM. LTDA	001.107.011.000	704-2557729/2005	RS	4.706,06	26072005	6887/1997/58
JOAO ANTONIO CESAR RICHTER	019.075.017.000	704-2557692/2005	RS	830,44	26072005	14638/2002/58
JOAO CARLOS ALVES DE CAMPOS	033.021.021.000	704-2557746/2005	RS	138,44	26072005	8707/2000/58
JOAO EVANGELISTA DOS PASSOS	020.117.005.000	704-2557754/2005	RS	276,88	26072005	9163/2003/58
JOAO SILVEIRO DE CAMPOS	004.063.132.000	704-2557727/2005	RS	415,32	26072005	10547/1979/58
JOCATEL. COM. DE PRODUTOS ELÉTRICOS E TELEF.	017002918.057	001704-2557728/2005	RS	276,88	26072005	19499/2004/58
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	002.008.071.000	704-2557736/2005	RS	1.845,98	26072005	17448/2004/58
JORGE ALVINI DOS SANTOS FERREIRA	007.071.015.000	704-2557685/2005	RS	276,88	26072005	996/1996/58
JOSE FLAVIO DIAS E VERA LUCIA DA CUNHA	001.023.021.000	704-2557730/2005	RS	138,44	26072005	4856/2000/58
JOSE UESSI	007.071.033.000	704-2557686/2005	RS	553,76	26072005	6174/2003/58
JOSE LOPES ALFREDO	010.045.068.000	704-2557704/2005	RS	322,56	26072005	773/2001/RR
JOSE PEREIRA CORREIA	020.011.037.001	704-2557690/2005	RS	138,44	26072005	12391/2003/58
JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	136.4561	704-2557804/2005	RS	922,99	26072005	5155/2003/58
LARES MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA - ME	62.8956	704-2557796/2005	RS	922,99	26072005	996/1996/58
LUCIANO VIANINI	020.084.070.000	704-2557769/2005	RS	138,44	26072005	10823/1995/58
LUCIANO VIANINI	020.074.004.000	704-2557701/2005	RS	138,44	26072005	273/1987/RR
LUIZ HUMBERTO CAFFARELLO	004.112.017.000	704-2557743/2005	RS	276,88	26072005	5137/2003/58
LUIZ SESTI VIGATO	006.044.002.000	704-2557732/2005	RS	138,44	26072005	25397/2000/58
MANOEL ALVES DE CARVALHO	018.016.047.000	704-2557695/2005	RS	553,76	26072005	7448/2004/58
MARCUS BRAVO ALVES	74.2155	704-2557793/2005	RS	92,29	26072005	7524/1989/58
MARCUS VINICIUS BRUNÇA E OUTRA	005.029.008.000	704-2557720/2005	RS	276,88	26072005	4986/1997/58
MARIA APARECIDA BORDOZZI RAMOS	009.048.004.000	704-2557707/2005	RS	276,88	26072005	1861/2005/58
MARIA DAUDA BATISTA PINHEIRO - ME	4.0414	704-2557764/2005	RS	92,29	26072005	9940/2004/58
MARIA DE LOUDES FERREIRA	004.076.024.000	704-2557748/2005	RS	138,44	26072005	6355/2005/58
MARIA JOSE MOREIRA	017.041.030.001	704-2557691/2005	RS	276,88	26072005	3618/2004/58
MARIA NAIR GUIMARÃES DINIZ	004.074.013.000	704-2557709/2005	RS	276,88	26072005	18722/2004/58
MARTIN TEBODORO MIYCEKOWSKI	033.051.015.000	704-2557713/2005	RS	138,44	26072005	961/2002/58
MAURO JACOBINE	029.052.013.000	704-2557740/2005	RS	138,44	26072005	17980/2000/58
MERCURIO S/A DIST.TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	005.047.028.000	000704-2557719/2005	RS	830,61	26072005	10768/2001/58
METALWORKER-LAN INDUSTRIA	41.4085	704-2557778/2005	RS	922,99	26072005	17777/2004/58
MICRO POWER INFORMATICA LTDA	17.6375	704-2557795/2005	RS	92,29	26072005	9368/1993/58
MITRA DOCSANA DE SANTO ANDRE	033.097.001.000	704-2557716/2005	RS	138,44	26072005	7972/2000/58
MUHAMMAD ABDUL JALIL ABDUNI	005.004.024.001	704-2557741/2005	RS	276,88	26072005	23587/2002/58
MUHAMMAD FAUZI MANSUR	153.5927	704-2557768/2005	RS	922,99	26072005	15876/2004/58
NELSON BOSSHARDT	018.051.017.000	704-2557750/2005	RS	138,44	26072005	1730/2004/58
NELSON JOSE PEREZ	012.065.029.000	704-2557703/2005	RS	794,64	26072005	4086/2005/58
NELSON JOSE PEREZ	012.065.029.000	704-2557716/2005	RS	138,44	26072005	4086/2005/58
NEWS & PAULA COMERCIO DE IMPRESSOS LTDA-ME	126.6191	704-2557776/2005	RS	922,99	26072005	9886/1993/58
NOEMIA FERNANDES TEIXEIRA	033.021.021.000	704-2557745/2005	RS	138,44	26072005	8077/2000/58
NORVAL DINARDO	007.022.032.000	704-2557676/2005	RS	276,88	26072005	13115/1984/58
NORVAL DINARDO	007.022.032.000	704-2557681/2005	RS	276,88	26072005	13115/1984/58
NORVAL DINARDO	007.022.032.000	704-2557682/2005	RS	553,76	26072005	13115/1984/58
NORVAL DINARDO	007.022.032.000	704-2557683/2005	RS	830,64	26072005	13115/1984/58
OBRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	112.2029	704-2557800/2005	RS	922,99	26072005	11763/1996/58
ORLANDO SANTO ANDREA	027.010.005.000	704-2557684/2005	RS	415,32	26072005	9069/1995/58
OSMARIO SANTOS CORREIA	152.7074	704-2557775/2005	RS	92,29	26072005	2060/1989/58
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	009.055.015.000	704-2557733/2005	RS	276,88	26072005	633/2005/58
PAULO EDUARDO VELLUSO	015.036.202.000	704-2557672/2005	RS	553,76	26072005	17440/2001/58
PAULO EDUARDO VELLUSO	015.036.202.000	704-2557674/2005	RS	553,76	26072005	17440/2001/58
PEDRO MOREIRA FREIRE	033.029.027.000	704-2557711/2005	RS	369,48	26072005	10053/2001/58
R.L. DE FARIA RESTAURANTE -ME	128.1950	704-2557794/2005	RS	92,29	26072005	5721/2002/58
REALCE PRODUTOS DE BELEZA LTDA-ME	129.1998	704-2557774/2005	RS	92,29	26072005	2060/1989/58
REGINA OKASANI DE FREITAS EPP	52.7580	704-2557789/2005	RS	92,29	26072005	11875/1998/58
REINALDO CABELLO	033.119.012.000	704-2557675/2005	RS	276,88	26072005	13342/1992/58
REINALDO CABELLO	033.119.012.000	704-2557710/2005	RS	276,88	26072005	13342/1992/58
RONAZAO PEREIRA CATAZUI	033.070.001.000	704-2557714/2005	RS	930,64	26072005	8475/1987/58
RUCHDI MOHAMMAD BARAKAT	005.006.030.000	704-2557717/2005	RS	830,64	26072005	15418/2003/58
SANDRO PEDRO DA SILVA	67.2769	704-2557767/2005	RS	92,29	26072005	17009/2000/58
SAO JOAO BATISTA LANCHONETE E REST. LTDA ME	105.8525	704-2557769/2005	RS	922,99	26072005	13032/2004/58
SEBASTIAO JUISE RIBEIRO	004.083.019.000	704-2557726/2005	RS	415,32	26072005	2014/2004/58
SEBASTIAO FONTINI	033.033.032.000	704-2557712/2005	RS	248,32	26072005	23228/2001/58
SERGIO ALCEDO DIAS GUIMARÃES	005.032.031.000	704-2557744/2005	RS	276,88	26072005	331/2004/58
SEVERIANO HERNANDES DE PARLOS	025.010.008.000	704-2557739/2005	RS	276,88	26072005	18992/2004/58
SILVIA MARIA RODRIGUES LINHARES	009.025.014.001	704-2557735/2005	RS	276,88	26072005	10932/2004/58
SIMONE CAVALCANTE GUERREIRO SCALON	143.7550	704-255780/2005	RS	922,99	26072005	4846/1999/58
STELLA MITKO KAMIKAWA ME	147.1090	704-2557770/2005	RS	922,99	26072005	4674/2004/58
SUELI CRISTINA MEROLA VIEIRA	152.4470	704-2557784/2005	RS	92,29	26072005	17637/2003/58
SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA	5.9114	704-2557805/2005	RS	922,99	26072005	21374/2001/58
TELMA CIRILO	010.045.068.000	704-2557705/2005	RS	1.107,52	26072005	773/2001/RR
THIAGO FERREIRA DA SILVA SRCAMPO EPP	126.4400	704-2557765/2005	RS	92,29	26072005	9729/2002/58
TRANSPORTADORA TITAS LTDA	50.5714	704-2557736/2005	RS	922,99	26072005	15577/2004/58
V. RIBEIRO & FILHO LTDA	46.6494	704-2557757/2005	RS	922,99	26072005	14256/1999/58
VAGNER LUIS COPENSKI	005.029.008.000	704-2557721/2005	RS	138,11	26072005	4986/1997/58
VALTER AGOSTINHO SILVA	521.034.024.000	704-2557731/2005	RS	415,32	26072005	13064/2004/58
VANDERLEI CECILIO MESSA	004.112.017.000	704-2557742/2005	RS	276,88	26072005	5147/2001/58
VENICE COMERCIO DE LINGERIE LTDA-ME	104.2424	704-2557771/2005	RS	922,99	26072005	4674/2004/58
VIPE-COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	55.0302	704-2557786/2005	RS	922,99	26072005	18498/1998/58
VULCANISERV COM DE EQUIP SERV E REPREES LTDA	143.6635	704-2557755/2005	RS	922,99	26072005	2604/1990/RR
WAGNER LUIS OLIVEIRA ANDRADE	033.108.021.000	704-2557724/2005	RS	553,76	26072005	1187/2001/58
WAGNER LUIS OLIVEIRA ANDRADE	033.108.021.000	704-2557725/2005	RS	553,76	26072005	1187/2001/58
WANDERLEI GOMES BRAVO-ME	102.5562	704-2557792/2005	RS	922,99	26072005	11052/1990/58

SO.4, 15 DE JUNHO DE 2005  
**ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL Nº 68/2005**

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
19123/03	SOCIEDADE AMIGOS DE B.PQUE FLORESTAL
24093/02	MAGAZINE PELICANO
24403/03	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO LTDA
RG 282/92	JOÃO CARLOS NEGRAO MARCUSO
15810/04	NELSON CAPALBO
11430/04	J DUARTE PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA

SO.31, **Rosa M. N. Kamiya** - Oficial Administrativo, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL Nº69/2005**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/06/2005

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

#### EDITAL 021/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO (IMOB/IMOBIL)	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	704-2556464/2005	R\$ 169,01	18072005	
ADILSON FERNANDES SILVA		708-2556148/2005	R\$ 182,16	19072005	11326/2004/58
AMICO SAUDE LTDA	40.401-2	704-2555717/2005	R\$ 169,02	18072005	
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	030.015.037.000	704-2556500/2005	R\$ 169,01	18072005	
ANTONIO RAMUNDO DE FRANCA SILVA		708-2556229/2005	R\$ 46,14	19072005	9523/2004/58
AVELINO RUSSI	021.079.010.000	704-2556487/2005	R\$ 169,01	18072005	
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.035.000	704-2555824/2005	R\$ 169,01	18072005	
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.030.000	704-2556461/2005	R\$ 169,01	18072005	
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.036.000	704-2556466/2005	R\$ 169,01	18072005	
CIA DE DESENV HABIT DO EST DE SAO PAULO	030.072.009.000	704-2556470/2005	R\$ 169,01	18072005	
CICERO LUCILIO DA SILVA	030.072.005.000	704-2556475/2005	R\$ 169,01	18072005	
CLARIVALDO LIMA MASCARANHAS		708-2556197/2005	R\$ 136,00	19072005	8859/2004/58
CLAUDIO HILARIO CUPERTINO DE NOBREGA	030.094.011.000	708-2556224/2005	R\$ 182,16	19072005	4492/1999/58
DOUGLAS BAPTISTA ALCANTARA	030.142.037.000	704-2556497/2005	R\$ 169,01	18072005	
EDILSON JOSE DA SILVA		708-2556498/2005	R\$ 136,00	19072005	3718/1986/58
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	006.081.024.000	704-2556485/2005	R\$ 169,01	18072005	
FRANCISCO DE SOUZA		708-2556345/2005	R\$ 136,00	19072005	9091/2004/58
IBRANIM MATHIAS	521.001.003.000	708-2556463/2005	R\$ 169,01	18072005	
ISABEL FERREIRA LIMA BEZERRA		708-2556181/2005	R\$ 182,16	19072005	8507/2004/58
JOAO HERNANDES TORRES		708-2556669/2005	R\$ 92,28	19072005	10113/2004/58
JOAO MARCELINO		708-2556097/2005	R\$ 136,00	19072005	4263/2003/58
JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	024.004.132.000	704-2556467/2005	R\$ 169,01	18072005	
JONAS ALEXANDRE MENDES	030.120.002.000	704-2556473/2005	R\$ 169,01	18072005	
JORJANA SECAP CURY	023.047.003.000	704-2556495/2005	R\$ 169,01	18072005	
JOSE FRANCISCO DA SILVA SANTANA	030.055.013.000	704-2556468/2005	R\$ 169,01	18072005	
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	030.015.002.000	704-2556499/2005	R\$ 169,01	18072005	
JOSE MARIA ANTUNES	024.004.174.000	704-255822/2005	R\$ 169,01	18072005	
JOSE MORAES PILEGGI	521.017.028.000	704-2556462/2005	R\$ 169,01	18072005	
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS		708-2556218/2005	R\$ 182,16	19072005	5130/1999/58
JUSCELINO MARTINS LOPES		708-2556201/2005	R\$ 136,00	19072005	6486/2003/58
MARCOS MALUF JAZRA	030.086.001.000	704-2556478/2005	R\$ 169,01	18072005	
MARIA JOSE DOS SANTOS		708-2556213/2005	R\$ 46,14	19072005	19311/2002/58
MARIANNA ARROCO	030.018.010.000	704-2556494/2005	R\$ 169,01	18072005	
MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA		708-2556216/2005	R\$ 136,00	19072005	17134/2002/58
MATUTINA DA ROCHA DE CAMPOS MACIEL	030.086.042.000	704-2556484/2005	R\$ 169,01	18072005	
MILTON MARTINS ROCHA	023.005.014.000	704-2555821/2005	R\$ 169,01	18072005	
OLGA CARVALHO TAVARES		708-2556211/2005	R\$ 136,00	19072005	19696/2002/58
PAULO JOSE DOS SANTOS	030.082.071.000	704-2556481/2005	R\$ 169,01	18072005	
POEIRAS DO BRASIL LTDA	521.002.034.000	704-2555828/2005	R\$ 169,01	18072005	
RICARDO VITAL	030.087.056.000	704-2556476/2005	R\$ 169,01	18072005	
ROLF LAVES	011.001.016.000	704-2555819/2005	R\$ 169,01	18072005	
SHIELEDES DA SILVA SANTOS		708-2556207/2005	R\$ 46,14	19072005	4403/2003/58
STEFANO ZANELLA	001.046.006.000	704-2556489/2005	R\$ 169,01	18072005	

SU.3, 14 DE JUNHO DE 2005  
**ENG. SERGIO AP. THOME**  
 DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

#### EDITAL Nº 26/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos	Interessado
09.544/05-SB	ELIAS GONCALVES DE SOUSA
10.237/05-SB	JOÃO CLAUDIO BRISOLA DAMASCENO
10.274/05-SB	MARIA APARECIDA M. DA SILVA CHAVES
10.277/05-SB	MARIA APARECIDA M. DA SILVA CHAVES

#### Assunto: Transferência de Registro de Sepultura

Processo	Interessado
06.897/05-SB	KOREYOSHI AIHARA

#### Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
04.734/05-SB	MARIENE ALVES DE FREITAS FERREIRA
10.174/05-SB	ELIANA ALVES GOMES

#### Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
11.512/04-SB	RAFAEL CORREA SANTOS

#### Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
01.169/89-RR	NEUZA MANZANO FERREIRA
09.168/98-SB	VALMIRA DOS SANTOS MOREIRA

#### Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
10.050/05-SB	JANDA TRUSZKO

#### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
03.435/05-SB	WILSON DONADIO
08.412/05-SB	ALMO ADMINST. DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
08.619/05-SB	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
10.473/05-SB	INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
08.770/05-SB	COMERCIAL TRATOR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
08.783/05-SB	NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA
08.823/05-SB	JOSÉ GIMENES FLORES
08.932/05-SB	MARIA JOSÉ MENDES PORTUGAL
08.988/05-SB	VIVIANE MACHADO COELHO - ME
09.031/05-SB	JOSÉ COSTA OLIVEIRA
09.039/05-SB	EMILSON MARQUES DA SILVA
09.046/05-SB	MANOEL MONTEIRO
09.246/05-SB	LUIZ TADEU DA SILVA LIMA
09.316/05-SB	CURSO PROFITEC S/C LTDA
09.345/05-SB	EDI SANT ANNA PEDROZO DOURADO
09.476/05-SB	UNIVERSE SCHOOL CURSOS DE IDIOMAS E PROF
09.512/05-SB	YOSIAKI KAGUE
09.668/05-SB	SONIA REGINA GASPAROTTO
09.752/05-SB	JOSÉ CLAUDEMIR FEITOZA
09.784/05-SB	CARLOS MANOEL DA SILVA
10.113/05-SB	JOCIMAR CARLOS RODRIGUES
10.629/05-SB	ASSOCIAÇÃO CULT. E RECREAT. DA PAULICÉIA

20.007/03-SB	CONDOMINIO EDIFÍCIO CAPRI
25.287/02-SB	ELIO MASSARI

#### Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
05.535/99-SB	TOSHINOBU SHINZATO
10.483/05-SB	ANTONIO TUBELIS

#### Assunto: Rebaixamento de guia

Processo	Interessado
10.181/05-SB	JOSÉ AROLD MAEQUES QUEIROGA

#### Assunto: Prazo Para Atendimento de Notificação

Processo	Interessado
11.734/05-SB	FLAVIO DI NAPOLI
11.948/05-SB	RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR

Em 17 de Junho de 2005.  
**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
 Diretor

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

#### EDITAL Nº 044/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

#### POSTURAS

#### Assunto: Limpeza ( remoção de entulho) e/ou capinagem de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Alcides Felício Neves	64613
Carlos Olavo Vicentini	64615
Adriana Martins Pinheiro Custódio	64616
José de Souza	64622
Antonio Mafhoud Netto	64624
José Ponciano	81611
Pedro Manoel de Souza	88118
Fazenda do Estado de São Paulo	88961
Reginaldo Francisco Freitas	90427
Maurício Teófilo Cabral Júnior	90428
Maria de Lourdes Pita Martins	90431
R.S Administração e Construção Ltda	90432

#### Assunto: Pela não Construção do muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Maurício Caloni	68119
Arari da Silva Tavares	68122
Antão Ananias Oliveira Souza	68124
Omar Achoa Empreendimentos Imobiliários Ltda	81615
Francisco Carlos José	88958
Cristiane Pereira da Cruz	90429
R.S Administração e Construção Ltda	90433

#### Assunto: Pela distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Maria Célia dos Santos EPP	67543
Adecco Top Services RH S.A	67544
Panamericano Arrendamento Mercantil S/A	67546
Viviam dos Santos	67547
Viviam dos Santos	67548
Saúde ABC Planos de Saúde Ltda	67549
Walter Trainee Brain	79658
Nazaré Empreendimentos e Participações Ltda	89909
Agep Comércio e Participações Ltda	89910
Andreotta Propaganda Ltda	89911
M.Bigucci e Empreendimentos Imob Ltda	89912
Construtora Ipoã Ltda	89913

#### Assunto: Pela não Reconstrução parcial do passeio público ( reparos somente onde a calçada estiver danificada.)

NOME	A. INFRAÇÃO
Lan Sze Fan	63822
Indústri Com S. Bernardo de Prod Têxteis Ltda	67165
Fazenda do Estado de São Paulo	67166
José Pereira da Silva	67219
Perin Transportes e Participações Ltda	67221
Conjunto Habit Rudge Ramos A/C Sídica Geral	78163
Paulo Kenzo Nakaizama	78164
José Antonio da Silva	81612
Alexandra Celeste Ribeiro Ryzyk	81613
Condomínio Edifício Recife A/C SR Síndico	81614
Grande ABC Admin e Corretagem de Seguros Ltda	87086
Paulo Katsuharu Sasaki	87087
Banco Panamericano	87088
Sergio Rosa	87093
Redevdo do Brasil Ltda	87097
João Ferraro	87098
Fernando José Braga Romano	87099
Fernando José Braga Romano	87100
Daniel Iantevi	88049
Fundação dos Economiaris Federais FUNCEF	88051
Vicente Carlos D Angelo	88054
Aurea Fabrini Filippetti	88055
Giovani Cundari	88056
Nelson de Moraes	88092
N.C.A Comércio e Locações Ltda	88095
Corelli Partic e Planej Patrimonial S/C Ltda	88096
Laércio Martins da Costa	88097
Raimundo Barbosa de Jesus	88113
Kiyoko Inamori Takashima	88114
Mário Kiyoshi Kawata	88115
Paulo Alberto Marques	88116
Francisco José Gomes	88963
Armando Lisboa Castro	88965
Mariano Soda Botaya	88966
Abraão Bass	88967
Emílio Miguel Mohamad Aurichio	88968
Domingos Rodrigues	89025
Olinda Consolação Martins	89901
Esporte Clube São Bernardo	89902
Paulo Roberto Fabiano Setti	89903
Waldir Pereira Elias	90401
Gilberto Geraldo Meira	90402
João Carlos Morassi	90403
Nelson Sabatini Filho	90404

Francisca Maria de Souza Holanda	90405
José Roberto Inheta	90406
Pedro Ferrari	90451
Perin Transportes e Participações Ltda	90452

#### Assunto: Pela não Construção do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Maurício Caloni	68120
Arari da Silva Tavares	68123
Antão Ananias Oliveira Souza	68125
Omar Achoa Empreendimentos Imobiliários Ltda	81616
Francisco Carlos José	88959
Cristiane Pereira da Cruz	90430
R.S Administração e Construção Ltda	90434

#### Assunto: Pela não adequação de gárgulas.

NOME	A. INFRAÇÃO
J.F Medina e Adm Ltda	67169

#### Assunto: Pela não remoção da floreira instalada no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Carlos Isidoro Braga	86333

#### Assunto: Por não ter cessado o lançamento de líquidos de qualquer espécie na sarjeta..

NOME	A. INFRAÇÃO
Amado Divino Machado Filho	88061

#### Assunto: Pela não conservação ( CORTE DE MATO ) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Manoel Martins Apolinário	88112

#### Assunto: Pela não extração da vegetação espinhosa da faixa ajardinada.

NOME	A. INFRAÇÃO
Vagner Carlos de Faria	88111

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**

Encarregado

**CLAUDINEI AP. MARTINS**

Chefe

**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**

Diretor

#### EDITAL Nº 047/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados. NOTIFICADOS pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

#### POSTURAS

#### Assunto: Limpeza e/ou capinagem no imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Antonio da Silva Carvalho	83070	30 dias
Condomínio Edifício São Paulo A/C SR Síndico	86521	30 dias
Milton José de Oliveira	86611	30 dias
Milton José de Oliveira	86612	30 dias
Milton José de Oliveira	86613	30 dias
Milton José de Oliveira	86614	30 dias
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás	86923	30 dias</

**Assunto: Remover as vegetações espinhosas da faixa ajardinada do passeio público.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 João Sert 87188 60 dias  
 Sandra Regina Galli dos Santos 87189 60 dias

**Assunto: Cessar a emissão de líquidos graxos, em especial na árvore existente no passeio público.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Rivaldo Ribeiro de Jesus 87191 Imediato

**Assunto: Remover o "container" utilizado como escritório de vendas do passeio público.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Construtora e Incorporadora Nazaré Ltda 87180 02 dias

**Assunto: Providenciar a remoção de obstáculos ( trilhos e correntes ) irregularmente erigidos no passeio público.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Mauro Conrado de Souza 88243 60 dias

**Assunto: Cessar o lançamento de detritos,areia,terra,etc..., sobre o passeio público e via pública de seu estabelecimento.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 União SBCAMPO Deposito de Mater Cons Ltda ME 87190 Imediato

**ABASTECIMENTO**

**Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento de sua banca de jornais.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Valmir de Oliveira 77588 Imediato

**Assunto: Comparecer ao expediente do serviço de fiscalização.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Rubens Antonio da Costa 77592 05 dias

**Assunto: Providenciar o pagamento ou parcelamento de débitos relativos ao preço público.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Egima e Savaki Ltda 88216 15 dias

**COMÉRCIO**

**Assunto: Comparecer ao expediente do serviço de fiscalização.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 João Cícero de Macedo 82738 Imediato

**Assunto: Cessar a atividade de comércio ambulante no município de são Bernardo do campo.**  
**Nome** Notificação Prazo  
 Luciene Tavares Freitas 74793 Imediato

São Bernardo do Campo,17 de junho de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**  
 Encarregado  
**CLAUDINEI AP. MARTINS**  
 Chefe  
**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
 Diretor

**SECRETARIA DE TRASPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**EDITAL N.º 004/2005**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito na Rua Imperatriz Leopoldina, 1.187, Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto: desvinculação de débitos**  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**

PROCESSO	INTERESSADO
SB- 11842/2003	Fábio Moschini
SB- 12714/2003	Sidinea Aparecida Parizatto Vieira
SB- 13073/2003	Aparecida Cardoso
SB- 14098/2003	Luiz Paschoal Barion
SB- 15950/2003	Vagner João Megiolaro
SB- 17604/2003	Adolfo Medeiros- Espolio
SB- 19251/2003	Josué Mauri Ribeiro da Silva
SB- 22460/2003	Aparecida Ciconello
SB- 23586/2003	Sueli Barbeiro Xavier
SB- 24710/2003	Fábio Fernando Dussi
SB- 25792/2003	Geraldo Maria da Silva
SB- 26231/2003	Odila Conti
SB- 26258/2003	Cláudio Ernesto do Nascimento
SB- 26262/2003	João Geraldo Rodeio
SB- 1958/2004	Amílcar Macedo Santiago
SB- 9660/2004	Marcel Luis Falato da Silva
SB- 9939/2004	Unias Coutinho
SB- 10610/2004	Adriana Narusis Bruno
SB- 10739/2004	Clea Ribeiro da Silva
SB- 10746/2004	Morganite do Brasil Industrial Ltda.
SB- 10753/2004	Maria Enide Campos dos Santos
SB- 10846/2004	Carlos Juodis Juodzevicius
SB- 10866/2004	Joaninha Grossmann
SB- 10874/2004	Durotec Industrial Ltda.
SB- 10977/2004	Hesli Nogah Pereira
SB- 11075/2004	Ana Maria de Oliveira Bueno
SB- 11183/2004	Noel de Deus Couto
SB- 11254/2004	Claudinei Brusco
SB- 11301/2004	Evaristo Garcia Filho
SB- 11606/2004	Donizete Rocha de Carvalho
SB- 19749/2004	Alexandre Rocha
SB- 974/2005	André Socorro de Oliveira
SB- 5110/2005	Rita de Cássia Tortura
SB- 6401/2005	Rogério Sales
SB- 6494/2005	Vladimir Genari
SB- 6634/2005	Jorge Luis de Almeida
SB- 6641/2005	Cristian José Joaquim
SB- 6691/2005	Rafael Luiz de Franca
SB- 6961/2005	João Francisco Ribeiro de Souza
SB- 7223/2005	José Roberto Cavalca
SB- 7231/2005	Edna Silva Campelo
SB- 7290/2005	Antônio Franco Leite
SB- 7348/2005	Anesio da Silva Carvalho
SB- 7418/2005	Andreia Giovane Garcia
SB- 7465/2005	José Maria Ferreira

SMT-1, em 31 de maio de 2005.  
**TATIANA MARTINS DE S. CUSTÓDIO**  
 Assist. Téc. Adm.  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**EDITAL N.º05/05**

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Av. Imperatriz Leopoldina nº 1187 – Bairro Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo	Interessados
18751/03-SB	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
15408/03-SB	LUIS SAMPAIO MARTINS
25482/03-SB	JILDSON GARCEZ DE MENEZES
18696/04-SB	MOZAR LUIZ GAZZI
03127/04-SB	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
01163/05-SB	ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA
06144/05-SB	MF COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA ME
06726/05-SB	LUIZ CARLOS ALVES
05331/05-SB	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBORIU II
04913/05-SB	LUIZ FREDI CRUZ
05106/05-SB	REGIS PAULICHI
05439/05-SB	JOÃO ARCA ROMERO
06471/05-SB	ROGERIO LUIS TIBERIO
01318/05-SB	SUELI KEIKO NAKAGAWA
06137/05-SB	DEISE RENATA LEÃO

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Processos	Interessados
25141/03-SB	EVA MARIA SOARES SILVA DA LUZ
13593/04-SB	LUCIANA DOS SANTOS SILVA
12161/03-SB	EUNICE GUERRA DE OLIVEIRA JORGE
20168/04-SB	AURINDO FRANCISCO DA SILVA
08300/04-SB	MARCOS BORGES CABRAL
19844/04-SB	RICARDO JOSE MUNIS RECHE
11196/04-SB	ELIZABETE GARCIA DA SILVA SARAIVA
15857/04-SB	ARMEQ REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA
19724/04-SB	MANOEL MENDONÇA RAMOS
18440/04-SB	E.C.F. CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
08820/04-SB	GERALDINO FERRA NETO
18504/04-SB	BENILDA TORRES LOPES
07137/05-SB	MARIA HAOSINE CAMPELO ARAUJO RIBEIRO
03733/05-SB	CARMELO ALBELO FREGEL
02281/05-SB	CENTRO EMPRESARIAL KENNEDY
01420/05-SB	SONIA APARECIDA JESUS
02258/05-SB	TOON S PLACE COMERCIO DE ALIMENTOS E MODA LTDA-ME
03936/05-SB	ALEXANDRE DA SILVA DA MOTA

SMT.1, em 13 de junho de 2005.  
**AIDA MARIA SCARPELLI**  
 Agente Técnico Administrativo  
**ARQT. CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
 Diretor

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**

**ERRATA AO EDITAL N.º 029/2005**

**ONDE SE LÊ**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR**

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
DONIZETE APARECIDO GONÇALVES	571	0623

**LEIA-SE**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR**

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
DONIZETE APARECIDO GONÇALVES	570	0623

SMT-103, em 14 de junho de 2005.  
**FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**  
 Chefe  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**

**EDITAL N.º 030/2005**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringências às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para sanar irregularidades no prazo determinado sob pena de sanções conforme legislação.

**Assunto: PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI**

Processo	Nome	Ponto nº	Notificação	Prazo
144/95-RR	WAGNER SILVEIRA PIRES	01	6257	Imediato
969/00-RR	MAURICIO LINS E SILVA	15	6266	Imediato
10.824/91-SB	EUNICE BORGES RODRIGUES	33	7082	Imediato
19.536/03-SB	DÉBORA LOPES	21	7085	Imediato
10.169/92-SB	LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	7088	Imediato
2.805/88-RR	PAULO DA SILVA	20	7104	Imediato
2.663/99-RR	JOÃO SHIGUEO OKUDA	36	7108	Imediato
15.950/84-SB	LUIZ CARLOS DA PENHA	14	7113	Imediato
3.846/93-SB	LUIZ CARLOS MANHANI	65	7119	Imediato
144/95-RR	WAGNER SILVEIRA PIRES	01	7152	Imediato
16.184/86-SB	CÉLIO PEREIRA DUARTE	47	7158	Imediato
6.261/86-SB	ARNALDO COSTA PIMENTEL	63	7162	Imediato
6.538/87-SB	EDELSON LAGARES LUIZ	63	7163	Imediato

SMT-103, em 14 de junho de 2005.  
**FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**  
 Chefe  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**EDITAL N.º 031/2005**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Táxi, para sanar irregularidades no prazo determinado, sob pena de autuação nos termos da L.M. n.º 4.974/2001.

**Assunto: PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI**

Nome	Ponto nº	Notificação	Prazo
JOSÉ BORALI FILHO	53	6304	IMEDIATO
MANOEL NATAL DA SILVA	60	6306	IMEDIATO
LAZARO DIONISIO PEREIRA	60	6307	IMEDIATO
CRISTOVÃO RODRIGUES BADU	27	6309	IMEDIATO
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	37	6310	IMEDIATO
ROGERIO EISENACHER	38	6311	IMEDIATO

JOSÉ QUITÉRIO PEREIRA	18	6312	IMEDIATO
AMARO HELENO DA SILVA	54	6314	IMEDIATO
ROMÃO BRABO FILHO	17	6316	IMEDIATO
MARCO ANTONIO SANTOS	37	6317	IMEDIATO
MITSUO SOEDA	37	6318	IMEDIATO
JOSÉ FÉLIX DA SILVA FILHO	37	6319	IMEDIATO
OSWALDO CAETANO	12	6320	IMEDIATO
JOVINO SUSTER	07	6327	IMEDIATO
WALDOMIRO DE OLIVEIRA	43	6328	IMEDIATO
PEDRO NERY DOS SANTOS	37	6329	IMEDIATO

SMT-103, em 14 de junho de 2005.  
**PAULA CRISTINA D. BERTOLOZZI**  
 Fiscal  
**FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**  
 Chefe  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**EDITAL N.º 032/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADOS** por infringências à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
SIMONE GOMES DOS SANTOS	572	0614
ELAINE SCARANI MOMESSO	573	0342
ROBSON JESUS DO AMARAL	639	0016
CLÓVIS CELESTINO IVO	640	0540
RITA DE CÁSSIA MENDES DE JESUS	641	0498

SMT-103, em 14 de junho de 2005.  
**FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**  
 Chefe  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**EDITAL N.º 033/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, fica o abaixo relacionado **CIENTIFICADO** de que fora **AUTUADO** por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao interessado foi encaminhado, via correio, o respectivo "Auto de Infração".

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

NomeAuto de Infração	C.R.M.
JOSÉ MANUEL SIMÕES	574 0095

SMT-103, em 15 de junho de 2005.  
**FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**  
 Chefe  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**EDITAL N.º 034/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, fica o abaixo relacionado **CIENTIFICADO** de que fora **AUTUADO** por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao interessado foi encaminhado, via correio, o respectivo "Auto de Infração".

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

NomeAuto de Infração	C.R.M.
ULISSES ARRUDA	575 0295

SMT-103, em 15 de junho de 2005.  
**FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**  
 Chefe  
**CARLOS CAORU DE S. KUSSANO**  
 Diretor

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO CMS Nº 008/2005. DE 15 DE JUNHO DE 2005.**

Prezado(a) Conselheiro(a):

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de junho de 2005, às 15:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

**- VIGSUS II**

Atenciosamente,

**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**  
 Secretário de Saúde  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

**EDITAL 00046/2005**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -IMOB/MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALAIR VIDAL BATISTA RODRIGUES - ME	158.7196	407-2555810/2005	R\$ 184,52	19072005	
CLINICA ODONTOLÓGICA SUPREMA S/C LTDA	133.1108	407-2555735/2005	R\$ 466,64	19072005	26520/2002/58
CRISTIANO MARTINS	158.7340	407-2555768/2005	R\$ 80,72	19072005	
DROGA FORTSAUDE LTDA.	123.8191	407-2556436/2005	R\$ 88,97	09062005	
FABIO MARSIK	146.7239	407-2556474/2005	R\$ 88,97	10042005	
INDUSTRIAS ARTEB S/A	7.271-0	407-2556432/2005	R\$ 346,00	19072005	
INDUSTRIAS ARTEB S/A	7.271-0	407-2556433/2005	R\$ 830,44	19072005	

INDUSTRIAS ARTEB S/A	7.271-0	407-2556434/2005	RS	830,44	19072005
INDUSTRIAS ARTEB S/A	7.271-0	407-2556435/2005	RS	88,97	09062005
LANCHONETE CAMPO ALTO LTDA - ME	24.546-1	407-2556030/2005	RS	316,36	19072005
LANCHONETE CAMPO ALTO LTDA - ME	24.546-1	407-2556031/2005	RS	316,36	19072005
LANCHONETE CAMPO ALTO LTDA - ME	24.546-1	407-2556032/2005	RS	316,36	19072005
LANCHONETE CAMPO ALTO LTDA - ME	24.546-1	407-2556033/2005	RS	316,36	19072005
LANCHONETE CAMPO ALTO LTDA - ME	24.546-1	407-2556034/2005	RS	316,36	19072005
LOPES SASAKI CAFETERIA LTDA ME	158.854-0	407-2556275/2005	RS	184,52	19072005
MESQUITA S/A TRANSPORTES E SERVICOS	110.772-0	407-2556527/2005	RS	553,64	19072005
MESQUITA S/A TRANSPORTES E SERVICOS	110.772-0	407-2556528/2005	RS	630,44	19072005
MESQUITA S/A TRANSPORTES E SERVICOS	110.772-0	407-2556529/2005	RS	630,44	19072005
MESQUITA S/A TRANSPORTES E SERVICOS	110.772-0	407-2556530/2005	RS	88,97	10062005
MINISTERIO DE ACAD SOC.IGR.BATISTA JD.THELMA II	158.904-0	407-2556563/2005	RS	79,08	19072005
MINISTERIO DE ACAD SOC.IGR.BATISTA JD.THELMA II	158.904-0	407-2556564/2005	RS	316,36	19072005
MINISTERIO DE ACAD SOC.IGR.BATISTA JD.THELMA II	158.904-0	407-2556565/2005	RS	316,36	19072005
NOVA SUICA PAES E DOCEZ LTDA - EPP	158.900-8	407-2556531/2005	RS	237,24	19072005
REINALDO CAMPOS DE AGUIAR - ME	158.001-9	407-2556465/2005	RS	263,60	19072005

SS.3, 13 DE JUNHO DE 2005  
**WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA**  
 DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

### EDITAL N.º 047/2005

#### DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Cristina de Zotti Nassiss	AIF Série C/05 n.º 24

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS:

**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

##### Processo Interessado

03019/01 Laboratórios Klinger do Brasil Ltda.  
 05463/01 Farmácia Homeopática Dynamis Ltda.  
 05628/01 Ótica e Bazar lo Veddo Ltda.  
 05896/01 Rolls Royce Brasil Ltda.  
 05909/01 CENE ABC – Centro Nefrológico do ABC S/S. Ltda.  
 06324/01 Drogeria Getúlio Vargas Ltda.  
 06331/01 Farmácia Homeopática Polen Ltda.  
 12197/01 Supermercado Mombelino III Ltda.  
 17102/01 Coop – Cooperativa de Consumo – Rudge Ramos  
 25917/02 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo  
 05560/03 Edmilson de Almeida Rosa  
 08617/03 Indústria Cosmética Coper Ltda.  
 21954/03 Micrex Importadora e Distribuidora Ltda.  
 18998/04 Yoshimi Shibakura

##### BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**Proc. 05622/01** – Davimed Drogeria Ltda. – Drogeria, em nome de Rino Angelo Antonio Camillo – CRF.: 29.428-SP

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**Proc. 05367/01** – João Pedro Casemiro de Lira & Cia. Ltda. ME. – Drogeria, em nome de Luciana Lira Torres – CRF.: 36.863-SP  
**Proc. 00599/03** – Milênio Ervas Naturais Ltda. ME. – Farmácia, em nome de Rosana de Fátima Martins –CRF.: 16.915-SP

##### AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Irmãos Trentini Ltda.	AIF Série A/05 n.º 47
Hortifrutigranjeiro Rudge Ramos	AIF Série C/05 n.º 19
Mercadinho Flor de Vila Marlene Ltda.	AIF Série D/05 n.º 03
Cacilda Mariana Machado	AIF Série D/05 n.º 45

##### RECURSO INDEFERIDO:

**Processo Interessado**  
 17581/01 Baco's Hotelaria Ltda. EPP.  
 14885/04 Quinta do Bacalhau Restaurante Ltda.  
 08752/05 JMS Equipamentos e Medicina Ltda.

##### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

**Proc. 16257/01** – Elaine Cristina Machado – Consultório Odontológico  
 De: Rua M.M.D.C., n.º 912 – Bairro Paulicéia  
 Para: Rua M.M.D.C., n.º 857 – Bairro Paulicéia

##### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE:

**Proc. 17225/03** – Teixeira Comércio de Bebidas Ltda. ME.  
 De: Depósito de Bebidas em Geral  
 Rua Tiradentes, n.º 1524 – Bairro Santa Terezinha  
 Para: Lanchonete e Comércio de Bebidas  
 Alameda Dom Pedro de Alcântara, n.º 1366 – Bairro Nova Petrópolis

##### CANCELAMENTO CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEICULO:

**Proc. 05560/03** – Edmilson de Almeida Rosa – Certificado n.º 032/2004.  
**Motivo:** Encerramento de atividade

SS.3, de 14 de Junho de 2005.  
**DR. WAGNER KUROIWA**  
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde  
**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**  
 Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

### RESOLUÇÃO GSEDESC N.º 012/2005

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar **Carolina do Rocio Klomfahs** como Coordenadora da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2005.  
**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

### RESOLUÇÃO GSEDESC N.º 013/2005

#### Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa

**Admir Donizeti Ferro**, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade, **Laerte Soares de Almeida**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido na Circular C.C.O. n.º 002/89,

##### Resolve:

I – Delegar competência ao funcionário Carlos Alberto Garcia Romero para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa do Departamento da Criança e Juventude – SEDESC.2.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GSEDESC, 15 de junho de 2005.

**ADMIR DONIZETI FERRO**  
 Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade  
**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PEAT

#### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO

### EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2005

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, pela CEAT (Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho), faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento de **200** (duzentas) vagas e outras que vierem a ser criadas, para ingresso na Fase I do Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 3.660/91, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.311 de 30 de junho de 2004 e Lei n.º 5.372 de 03 de março de 2005.

O Programa objetiva a preparação do adolescente para ingresso no mercado de trabalho e constitui-se de duas fases:

#### FASE I – ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO

Será realizada em regime de meio período, de 2ª a 6ª feira, em equipamentos próprios da Prefeitura do Município São Bernardo do Campo.

Serão utilizados recursos didáticos e metodologias para orientação e aconselhamento do adolescente, visando auxiliá-lo na identificação de suas habilidades e competências profissionais.

#### FASE II – ESTÁGIO DE TREINAMENTO

Será realizado nas instalações de trabalho da Administração Municipal de São Bernardo do Campo.

#### I – REQUISITOS ( na data da inscrição )

- Ter idade entre 15 (quinze) anos e 6 (seis) meses completos e 16 (dezesesseis) anos e 6 (seis) meses incompletos.
- Estar regularmente matriculado, no mínimo, na 7ª série do 1º grau em escola pública.
- Comprovar residir em São Bernardo do Campo, no momento da inscrição.
- Comprovar residir em São Bernardo do Campo, no mínimo há 2 (dois) anos.
- Não ser portador de deficiência incompatível com as atividades do Programa
- Comprovar, na época da matrícula, carência sócio-econômica. A renda familiar bruta não poderá ultrapassar R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), e a renda per capita não poderá ultrapassar R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Para efeito de rendimento, serão considerados: o salário nominal e os valores que são a ele incorporados (salário família, adicional noturno, insalubridade, periculosidade, senioridade, descanso semanal remunerado, e repasses de programas de transferência de renda, tais como: Renda Cidadã e PETI, referente ao mês de junho de 2005.

#### II– DAS INSCRIÇÕES PARA A FASE I DA 28ª TURMA

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania -SEDESC, Av. Redenção n.º 271, Centro, São Bernardo do Campo.

As inscrições serão realizadas nos dias **04 e 05 de julho**, das 9h00 às 14h00 horas.

Será permitida a inscrição de apenas um candidato por família.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Original e xerox da certidão de nascimento do candidato ou original e xerox do R.G.

Os casos omissos serão resolvidos pela CEAT e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município.

#### III – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A FASE I

Os candidatos serão classificados para o preenchimento das vagas mediante os seguintes critérios:

- Comprovar todas as exigências estabelecidas neste Edital;
- Ordem de nascimento: dos mais velhos para os mais novos;
- 2.1) Em caso de empate, a prioridade será para o candidato com escolaridade mais adiantada;
- Poderão ser priorizados os adolescentes devidamente encaminhados por Programas Especiais de Atenção à Criança, ao Adolescente e à Família desta Municipalidade (devidamente regulamentados nos órgãos competentes), desde que não recebam nenhum tipo de benefício pessoal ou familiar.

Os interessados deverão apresentar os encaminhamentos dos Programas no ato da inscrição.

Os casos de maior vulnerabilidade deverão ser informados ao Programa até o dia 05 do mês de julho.

Esses encaminhamentos não poderão exceder a 10% (dez por cento) do total de vagas estabelecidas pelo Edital.

As prioridades destes atendimentos serão estabelecidas pela CEAT e por Equipe Técnica da SEDESC a partir da análise dos relatórios apresentados.

Os adolescentes priorizados deverão estar dentro dos demais critérios estabelecidos pelo Programa (idade, escolaridade, condição sócio-econômica)

3.1) Quando o resultado deste percentual for fracionado, será arredondado para o número inteiro superior imediato.

4) O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, inclusive para a segunda chamada, se houver.

#### IV – DA CLASSIFICAÇÃO

1) Encerrado o processo seletivo, a CEAT (Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho) publicará a lista de classificação no Jornal Notícias do Município no dia 08 de julho de 2005.

2) Os **200** (duzentos) primeiros adolescentes classificados deverão comparecer no PEAT sala 14 na SEDESC, Av. Redenção, n.º 271, Centro, São Bernardo do Campo, para retirar a relação de documentos exigidos neste Edital, na data e horários abaixo relacionados:

- Do número **01** (um) ao número **100** (cem): no dia **13** de julho, das 9h00 às 16h00.

- Do número **101** (cento e um) ao número **200** (duzentos): no dia **14** de julho, das 9h00 às 16h00.

Todos os documentos e comprovantes dos requisitos solicitados deverão ser apresentados no dia do preenchimento da ficha de matrícula.

#### V – DA MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, nos dias **18 e 19 de julho de 2005** na EMIP Maria Adelaide Rossi, os adolescentes classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Três fotos 3x4
- Original e xerox da certidão de nascimento do candidato;
- Original e xerox do R.G do candidato;
- Original e xerox do comprovante de residência atual no Município de São Bernardo do Campo referente ao meses de maio ou junho de 2005, em nome do pai ou da mãe ou do responsável legal ou de outra pessoa que reside com o candidato (conta de luz, telefone, carnê do IPTU, correspondência recebida via correio);
- Original e xerox do comprovante de residência, **de pelo menos 2 (dois) anos**, no Município de São Bernardo do Campo, em nome do pai ou da mãe ou responsável legal ou de outra pessoa que reside com o candidato (conta de luz, telefone, carnê do IPTU, correspondência recebida via correio);
- Original e xerox do termo de guarda quando o adolescente não residir com os pais;
- Original e xerox da certidão de óbito quando os pais forem falecidos;
- Comprovante de renda referente ao mês de maio ou junho de 2005 dos responsáveis e de todas as pessoas que residem com o candidato.

- Como comprovante de renda é obrigatória a apresentação da carteira profissional mais o hollerith de pagamento ou declaração de próprio punho de rendimento, para posterior averiguação.

- Para efeito de rendimento, serão considerados: o salário nominal e os valores que são incorporados (salário família, adicional noturno, insalubridade, periculosidade, senioridade, descanso semanal remunerado e repasses de Programas de transferência de renda tais como: Renda Cidadã e PETI, referentes aos meses de maio ou junho de 2005.

Não serão aceitos documentos rasurados.

Todas as xerox dos documentos acima solicitados deverão ser rubricadas pelo funcionário responsável pelo recebimento.

A não entrega dos documentos e comprovantes relacionados, no momento da matrícula, conforme requisito no edital, implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela CEAT e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto para a matrícula implicará na perda da vaga.

#### V – DA TRANSIÇÃO DA FASE I PARA A FASE II

Concluída a Fase I, todos os adolescentes, que tiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e atingirem os padrões mínimos de aproveitamento estabelecidos pelo Programa, serão encaminhados à Fase II.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação tácita de todas as condições no mesmo estabelecidas. A qualquer tempo, a CEAT poderá solicitar a visita domiciliar para apuração de dados, fatos ou informes fornecidos. Se constatada a falsidade implicará:

- No processo de inscrição, a desclassificação do candidato;
- Na fase I, desligamento do aluno;
- Na fase II, desligamento do estagiário.

2) O não atendimento a qualquer das exigências citadas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

3) Nos dias **13 e 14 de julho**, das 10h00 às 17h00, os candidatos não classificados poderão apresentar, em requerimento próprio, recurso à CEAT, para único efeito de correção de notório erro de fato, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, Av. Redenção n.º 271, Centro na sala 14 PEAT.

4) Constatada a necessidade, poderá a CEAT prorrogar as datas previstas no presente Edital.

5) Caso o candidato à fase II tenha irmão ou irmã estagiando no Programa, a família fará opção por apenas um candidato.

6) Os casos omissos serão resolvidos pela CEAT e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município.

7) Após a efetivação das matrículas (em julho de 2005), havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas, respeitando-se a lista de espera.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2005.  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO**  
**CEAT**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PAUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA – 388  
22 DE JUNHO DE 2005

1. Abertura
2. Justificativa de ausência de conselheiro;
3. Aprovação da Ata 386 e 387;
4. Lei de Criação do CMDCA;
5. Comissões;
6. 0800- Disque-denúncia;
7. FEBEM
8. Outros;
9. Informes;

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Prefeitura do Município, a Fundação Criança São Bernardo do Campo e a Universidade Metodista de Ensino Superior, promovem e realizam a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. O evento será no dia 04 de julho de 2005, das 08 às 18 horas, na Universidade Metodista de São Paulo, sito à Rua Alfeu Tavares, 192 – Bairro Rudge Ramos.

A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: **"Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente"**, e propõe uma reflexão municipal com a sociedade e com o governo tendo como objetivo: **Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para a criança e o adolescente**, reconhecendo, valorizando e, sobretudo, promovendo a ampliação desta participação e controle para a consolidação do princípio da **Prioridade Absoluta**, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2005.  
**ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO Nº 113/2005

Dispõe sobre renovação de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder a renovação de registro às seguintes entidades:

1. **Nosso Lar – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança**, a partir de 25 de maio de 2005;
2. **IAM – Instituição Assistencial MEIMEI**, a partir de 25 de maio de 2005;
3. **Lar Maria Amélia**; a partir de 08 de junho de 2005.

**Artigo 2º** - Considerar a renovação de registro, citadas no artigo 1º, válidos por 2 (dois), a partir da data de deliberação.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2005.  
**ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES**  
Coordenadora do CMDCA/ SBC

RESOLUÇÃO Nº 115/2005

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais e em especial o que versa Edital do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) sobre a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

**Artigo 1º** - Publicar a composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

- Solange Gonelli Wichert;
- Sidnéia Bueno Marianno;
- Maria Luiza da Costa Defendi – Conselho Tutelar I;
- Vera Lúcia Costa de Lorenzo – Conselho Tutelar II;
- Rita de Cássia Oliveira Souza;
- Ana Cláudia Chiaratti Camacho Lopes;
- Elza Terra Cotrim – Instituição Assistencial MEMEI;
- Antonio Carlos de Mattos Franco - Fundação Criança de SBC;
- Fernanda Lima Diniz - Secretária de Educação e Cultura;
- Luiz Fernando Tamarit Simões – Secretária de Saúde;
- Viviane Cristina Moleiro – Secretária de Esportes;
- Ana Luiza Icó – Secretária de Comunicação.

**Artigo 2º** - A responsabilização financeira do evento será do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2005.  
**ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES**  
Coordenadora do CMDCA/ SBC

FACULDADE DE DIREITO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações; a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, o extrato de termo de contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº:** 03/05  
**PROC. COMPRA Nº:** 53/2005  
**CONTRATANTE:** Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
**CONTRATADO:** BORAH SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA. –ME.  
**VALOR:** R\$ 28.400,00 (vinte oito mil e quatrocentos reais).  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, manutenção, customização e gerenciamento de software acadêmico. 24 (vinte e quatro) meses

**ASSINATURA:** 14/06/2005

São Bernardo do Campo, 14 de junho 2005.  
**DENISE HARUYO IKEDA**  
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 006 /2005 - SA – de 15/06/2005

Faz a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4846, de 30 de março de 2000, fica alterada a importância, a título de incorporação de vantagem pessoal, dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matr.	Nome	Carga efetiva Cargo em Comissão Referência	Ref. Decimos	Valor Total da Incorporação	Data de Adesão
464	Cristiano Ag Oliveira Agudinho	Oficial Admin III C/Gr. Gabinete Enc. de Serviço	S/A 11/2 11/2	R\$ 167,36	28/02/2005
418	Daniela Manajo Rosta	Oficial Admin IV Enc. de Serviço P Chefe de Seção-G	S/A 3 7	R\$ 3.033,47	08/02/2005
437	Dinau Aires de Oliveira	Oficial Admin VI Encar. Serviço P	S/A 3	R\$ 798,33	14/04/2005
495	Joel Oliveira Rosa Junior	Oficial Admin. III Chefe de Seção-G	S/A 4	R\$ 342,10	30/11/2004
467	Maria Aparecida Zermeno Dias	Oficial Admin. III Encar. Serviço P	S/A 4	R\$ 287,28	30/03/2005
440	Maria Helena Demarchi	Oficial Admin IV Encar. Serviço P	S/A 3	R\$ 791,07	09/08/2005

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA IMA-GDS Nº 01/2005

PROC. ADM. Nº 140/96

**OVIDIO PRIETO FERNANDES**, Diretor Superintendente e Presidente do 19º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução nº 555, de 21 de outubro de 1992, alterada pela Resolução nº 600, de 06 de março de 1996; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94;

**DECIDE**

I- Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria IMA – GDS nº 01/2004;

II - Designar para integrarem a **Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF o Sr. ÁLVARO LUIZ PINA GUIMARÃES** e a **Sra. Nanci Carolina Sargenti** como representantes do 19º Conselho de Administração, titular e suplente, respectivamente, e os servidores: **MAURO CÉSAR SIMONE, MARILENE MATHÉUZ, ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS e JOELSON FAGUNDES MARQUES**, como membros titulares, e **KÁTIA CRISTINE SILVEIRA, FERNANDO CAVALHERI, ALMIR ANTONIO BORIM e LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, como suplentes.

III - Atribuir ao servidor **ÁLVARO LUIZ PINA GUIMARÃES** a Presidência e ao servidor **JOELSON FAGUNDES MARQUES** a secretaria da referida Comissão.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2005  
**OVIDIO PRIETO FERNANDES**  
Diretor Superintendente

Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

**A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.**

**Nº 029-SP/2005 - APLICANDO** ao funcionário **ANTONIO PINTO DA CUNHA**, matrícula nº 153/9, Motorista, ref. "C-15/C-16", tabela II - QSCNB-PS-II, IMA-011, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a pena de 03 (três) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 06 (seis) de junho de 2005, nos termos do artigo 237, inciso II, combinado com o artigo 239, por infração ao artigo 229, inciso I, da Lei Municipal nº 1729/68.

**Nº 030-SP/2005 - DESIGNANDO** a funcionária **EUNICE GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 402/4, Recepcionista I, ref. "C-14"/"C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção, IMA-011.1, ref. "P", tabela II - QPT-PP-I, no período de 20 (vinte) de junho à 04 (quatro) de julho de 2005.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2005.  
**OVIDIO PRIETO FERNANDES**  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA -  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO  
"ROTATIVO CIDADÃO"

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Seleção Pública do Programa de Educação para o Trabalho, Rotativo Cidadão, publicado em 06/05/2005, no jornal Notícias do Município, para cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 5380 de 14/04/2005, pela presente reti-ratificação altera os seguintes itens do edital, a saber:

**DAS RETIFICAÇÕES:**

**Onde se lê:**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar Seleção Pública para preenchimento de até 360 (trezentos e sessenta) vagas junto ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

**Leia-se:**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar Seleção Pública para preenchimento de até 360 (trezentos e sessenta) vagas junto ao Programa de Educação para o Trabalho - Rotativo Cidadão, por um período de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

**Onde se lê:**

1. Da seleção
  - a) Prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 06(seis) meses;
  - c) Bolsa auxílio no valor de R\$ 320,00 ( Trezentos e vinte reais);

**Leia-se:**

**1. Da seleção**

- a) Prazo de vigência de **até 12 (doze) meses**, contando da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 06(seis) meses;
- c) Bolsa auxílio no valor de R\$ **200,00 (Duzentos reais)**;

No item 3. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**, acresce-se o texto a seguir:

3.1.1 – Os percentuais acima obedecerão a proporcionalidade das vagas efetivamente preenchidas.

**DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificados os demais itens do edital original.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2005  
**MARLENE BUENO ZOLA**  
Diretora Presidente

EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAIS  
DE PROCESSOS SELETIVOS

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público edital de reti-ratificação dos processos seletivos, a saber:

**DAS RETIFICAÇÕES:**

Processo Seletivo nº 002/05;  
Onde se lê vagas: 06 (seis), leia-se 01 (uma)

Processo Seletivo nº 003/05;  
Onde se lê vagas: 08 (oito), leia-se 06 (seis)

Processo Seletivo nº 004/05;  
Onde se lê vagas: 08 (oito), leia-se 04 (quatro)

Processo Seletivo nº 005/05;  
Onde se lê vagas: 20 (vinte), leia-se 02 (duas)

Processo Seletivo nº 006/05;  
Onde se lê vagas: 01 (uma), leia-se 02 (duas)

Processo Seletivo nº 010/05;  
Onde se lê vagas: 02 (dois), leia-se 04 (quatro)

Processo Seletivo nº 012/05;  
Cancelado

Para todos os processos seletivos publicados no Edital, Onde se lê Validade : 6 (seis) meses, leia-se 03 (três) meses.

Observação:  
Tendo em vista o acréscimo na quantidade de vagas do Processo Seletivo nº 006/05 (Auxiliar Administrativo) e nº 010/05 (Auxiliar de Serviços Gerais) concede-se prazo para recebimento de novos currículos postados até o dia 24 de junho de 2005, para a Caixa Postal 206 – SBC/SP – CEP 09720-971.

**DAS RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificados os demais itens do Edital original.

**MARLENE BUENO ZOLA**  
DIRETORA PRESIDENTE

EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DE  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público edital de reti-ratificação do processo seletivo, a saber:

**DAS RETIFICAÇÕES:**

No cabeçalho do Edital publicado no último dia 13 de maio de 2005, relacionado com o Processo Seletivo nº 013/05, **Onde se lê:** A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público processo seletivo, com vagas específicas descritas a seguir visando a composição do seu quadro funcional para a realização de programas sociais voltados para a proteção social e desenvolvimento das potencialidades de crianças e jovens do Município de São Bernardo do Campo; **Leia-se:** A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público processo seletivo, com vagas específicas descritas a seguir, visando atendimento ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão.

Processo Seletivo nº 013/05:

Onde se lê vagas: 24 (vinte e quatro), leia-se 32 (trinta e duas)

Onde se lê Validade do Processo Seletivo: 12 (doze) meses, leia-se 03 (três) meses.

Observação:

Tendo em vista o acréscimo na quantidade de vagas do Processo Seletivo nº 013/05 (Educador Social Júnior) concede-se prazo para recebimento de novos currículos postados até o dia 24 de junho de 2005, para a Caixa Postal 130 - SBC/SP - CEP 09720-971.

#### DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificados os demais itens do Edital original.

**MARLENE BUENO ZOLA**  
DIRETORA PRESIDENTE

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública processo seletivo, com vagas específicas descritas a seguir, visando atendimento ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão.

Processo Seletivo nº 014/05:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Vagas: 19 (dezenove)

Requisitos: Com 2º Grau completo; para atividades de suporte e apoio às unidades de trabalho; usuário de microinformática.

Validade do Processo: 03 (três) meses

Os interessados deverão enviar Curriculum Vitae para a Caixa Postal 130 - SBC/SP - CEP: 09720-971. Serão aceitos currículos postados até o dia 24 de junho de 2005.

**MARLENE BUENO ZOLA**  
DIRETORA PRESIDENTE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI MUNICIPAL Nº 5.397, DE 10 DE JUNHO DE 2005  
(Projeto de Lei nº 21/2005, de autoria do Vereador Amedeo Giusti)

Altera o artigo 1º e o inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.386, de 28 de abril de 2005.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 5.386, de 28 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Primeira Alteração

\*Art. 1º. Os estabelecimentos bancários do Município deverão disponibilizar, no seu interior, sanitário e bebedouro de água, para uso do público a que atendem.

Parágrafo único. O sanitário deverá ser adaptado para uso de pessoas portadoras de deficiência física.

Segunda Alteração

\*Art. 3º. ....

II - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior sem a regularização, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos anualmente pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 10 de junho de 2005.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA  
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR  
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.308, DE 9 DE JUNHO DE 2005  
(Projeto de Resolução nº 37/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre a transferência de bens para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 2.309, DE 9 DE JUNHO DE 2005  
(Projeto de Resolução nº 35/2005, de autoria do Vereador Alex Spinelli Manente)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de agosto de 2005, das 19h às 18h, para realização de encontro de lideranças das Entidades ligadas ao PÂN - Programa de Alimentação e Nutrição.

RESOLUÇÃO Nº 2.310, DE 9 DE JUNHO DE 2005  
(Projeto de Resolução nº 36/2005, de autoria do Vereador Amedeo Giusti)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de junho de 2005, das 19h às 23h, para realização de encontro anual da Associação dos Artistas e Artesões de São Bernardo do Campo.

#### DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no § 4º, do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Projeto de resolução nº 37/2005 - P.G. nº 2092/2005, de autoria do Vereador LAURENTINO HILÁRIO, transferência de bens patrimoniais para a Prefeitura de São Bernardo do Campo. Parecer verbal favorável. (aa) V. Dr. Amedeo Giusti - Presidente- CJR, Dr. Carlos Maciel - Vice-Presidente e V. Dr. Alberto - Secretário; V. Ivanildo de Santana - Presidente-FO, V. Gervásio Paz Folha - Vice-Presidente e V. Dra. Julieta.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Projeto de lei nº 32/2005 - P.G. nº 2091/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, acrescenta entidades ao Anexo II da Lei Municipal nº 5367, 03 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que especifica, e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa) V. Dr. Amedeo Giusti - Presidente- CJR, Dr. Carlos Maciel - Vice-Presidente e V. Dr. Alberto - Secretário; V. Ivanildo de Santana - Presidente-CFO, V. Dra. Julieta - Secretária e V. Miranda da Fe - Suplente; V. Martins Martins - Vice-Presidente-COSP e V. Alex Manente - Suplente; V. Dr. Carlos Maciel - Presidente-CECE, V. Martins Martins - Secretário e V. Tião Mateus - Suplente; V. Dr. Alberto - Presidente-CSPS, V. Alex Manente - Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti - Secretário; V. Gervásio Paz Folha - Presidente-CDHC, V. Ary de Oliveira - Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana - Secretário; V. Cabreria - Presidente-CDCA, V. Martins Martins - Vice-Presidente e V. Ary de Oliveira - Secretário; V. Alex Manente - Presidente-CFCC, V. Tavares - Vice-Presidente e V. Dr. Carlos Maciel - Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Projeto de resolução nº 22/2005 - P.G. nº 1462/2005, de autoria do V. JOSÉ FERREIRA, institui na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo o fórum "Tercas Cidadã", e dá outras providências. Adiantamento da matéria por quinze sessões e prorrogação de prazo para parecer. (aa) V. Dr. Amedeo Giusti - Presidente-CJR, V. Dr. Carlos Maciel - Vice-Presidente e V. Dr. Alberto - Secretário.

#### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.315, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Exonera HERONDINA GOMES DA CRUZ, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de junho de 2005.

PORTARIA Nº 5.316, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Exonera MARCOS ANTONIO BATISTA DE CARVALHO, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de junho de 2005.

PORTARIA Nº 5.317, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Exonera DANIEL ORMES RETAMIRO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1º de junho de 2005.

PORTARIA Nº 5.318, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Exonera AÉCIO VITAL DOS SANTOS, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1º de junho de 2005.

PORTARIA Nº 5.319, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Nomeia AÉCIO VITAL DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de junho de 2005, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.

PORTARIA Nº 5.320, DE 6 DE JUNHO DE 2005

Exonera MARCIO JOSÉ DA SILVA, Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", lotado no Gabinete do Vereador LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, nos termos do artigo 77, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de junho de 2005.

PORTARIA Nº 5.321, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Nomeia GETULIO KODO NISHIHATA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de junho de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.322, DE 8 DE JUNHO DE 2005

Nomeia CLAUDIA MARIA ROCHA LINHARES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de junho de 2005, no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 5.323, DE 8 DE JUNHO DE 2005

Exonera LUIZ CARLOS BERBEL, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 8 de junho de 2005.

PORTARIA Nº 5.324, DE 9 DE JUNHO DE 2005

Nomeia MAURÍCIO RONALDO GERBELL MILANEZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de junho de 2005, no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES.

PORTARIA Nº 5.325, DE 10 DE JUNHO DE 2005

Nomeia EDVARD XAVIER DE ARRUDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 9 de junho de 2005, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.

#### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.966, DE 8 DE JUNHO DE 2005

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia de Allan Kardec em São Bernardo do Campo".  
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador AMEDEO GIUSTI; Membros: AMILCAR PEZZOLO, EZEISE TADEU CROCCO CEDISMONDI, CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, CELINA GALVAO, WLADIMIR JURTSCKO, ANDRÉ NISHIMURA, DIONIZIO HARUO KAMAGAWA, JOSÉ RODRIGUES, MARIA JOSÉ MARCHESI PITTA, MARCOS KACAS e MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO.

PORTARIA Nº 1.967, DE 8 DE JUNHO DE 2005

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão São-bernardense ao Sr. Olívia Raiza.  
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA; Membros: LENILDO FREITAS MAGDALENA, AMILCAR PEZZOLO, EZEISE TADEU CROCCO CEDISMONDI, CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, FERNANDO RAIZA FORTES,

MARIO ANDREOTTA e MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO.

DESIGNAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS DO FEAT:			
MATRICULA	NOME	DATA DO DESIGNAMENTO	MOTIVO
1422	THIAGO MENDES WANA	18/06/2005	Por completar 18 anos
1425	NAVYARA LIMA DA SILVA	15/06/2005	Por completar 18 anos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES

Licitação:  
Processo:  
Objeto:  
Data de entrega dos envelopes:  
Informações:

Convite nº 17/2005.

nº 152/2005.

Execução de serviços de alvenaria.

até as 10:00 horas do dia 1º de julho de 2005.

Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Tel. 4331-4333 / FAX: 4121-3177.

Carlos Alberto Zulli  
Diretor Financeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação:  
Processo:  
Objeto:  
Data de entrega dos envelopes:  
Informações:

Convite nº 18/2005.

422/2004

Aquisição de central de digitalização de imagens.

até as 10:00 horas do dia 4 de julho de 2005.

Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Tel. 4331-4333 / FAX: 4121-3177

Carlos Alberto Zulli  
Diretor Financeiro

JULGAMENTO CONVITE Nº 15/2005

PROCESSO DE COMPRA Nº 161/2005

OBJETO: Confeção de material gráfico

#### CLASSIFICAÇÃO

Item 1  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 1,87  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 2,40

Item 2  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 4,90  
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 5,60  
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 5,80  
4º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 6,09

Item 3  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 4,90  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 5,60  
3º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 6,80  
4º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 8,58

Item 4  
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 27,50  
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 33,00  
3º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 35,86  
4º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 36,66

Item 5  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 18,00  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 18,50

Item 6  
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 1,08  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 1,10  
3º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 1,22  
4º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 1,26

Item 7  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 0,42  
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 0,51  
3º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,57  
4º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,61

Item 8  
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 2,37  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 2,70  
3º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 2,78

Item 9  
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 0,98  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 1,30  
3º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 1,32

Item 10  
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 0,63  
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,72  
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,81  
4º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 0,82

Item 11  
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 0,77  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,88  
3º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 0,91

Item 12  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 0,44  
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,46  
3º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 0,48  
4º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,52

Item 13  
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,36  
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 0,37  
3º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 0,39  
4º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,44

Item 14  
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 840,00  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 840,00

Item 15  
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 1,00  
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda. Valor unitário R\$ 1,05  
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 1,06

Item 16  
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 18,57  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 25,50  
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 25,50

Item 17  
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 490,00  
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 991,00  
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 1.140,00

Item 18  
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 416,66  
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 529,00

Item 19  
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 10,00  
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 24,00

Item 20  
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. Valor unitário R\$ 0,52  
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda. Valor unitário R\$ 0,54

#### DESCLASSIFICAÇÃO

Empresa Orlygraf Indústria Gráfica Ltda. - item 18 por desatendimento ao item 5.1 do edital.  
Empresa Intergraf Indústria Gráfica Ltda. - itens 01, 05, 08, 09, 11, 15 e 20 por desatendimento ao item 5.1 do edital.  
Empresa Indústria Gráfica Senador Ltda. - itens 01, 05, 16, 19 e 20 por desatendimento ao item 5.1 do edital.

CARLOS ALBERTO ZULLI  
Diretor Financeiro

# O TELEFONE DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO MUDOU.

# ANOTE O NOVO NÚMERO: 4348-1000